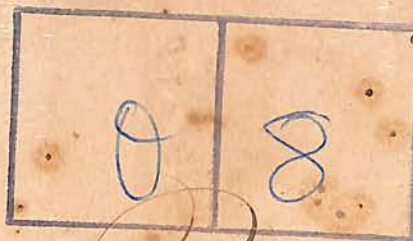


Nº 45
Quero de Ofício
da Villa de Lagos

1854



Escrito por

Maria do Rozario

Fallecida

M. A. Antonio Felippe Passos. Inventariante

Autos de Inventario

Visto em Lisboa a 58 dias
do Anno do Nascimento

do Sr. Senhor Jesus Chris-
to de mil e oito centos e cinquenta
e quatro, em vinte e tres dias de Junho

de Outubro do dicto Anno, mes-
ta Villa de Lagos Segunda Co-
marca da Provincia de S. Sa-
ta Catharina, em meu Car-
torio por parte do Sr. Cabal-
do de Casal, o M. A. Antonio

Felippe Passos, me foy apre-
sentado humo Sr. Felippe
para lhe dar inteiro Cum-
primto, em forma de des-
pacho posto a margem da

mesma, a seguinte por obedi-
cia do meu Officio para lhe
dado o vi do andamento da

ja Officio, de foy, e a foy
he tudo aq. logo ao diante de
que. De foy para constar foy
esta autentica. Subscricao. De

reira do Sr. Felippe Passos
de Officio de Sr. Inventariante
humo Sr. Felippe Passos



2
M^o Juiz de orfãos.

Antônio Felipe Pessoa
Domiciliado de Termodesta dila
g. tendo falecido Anna Bulha
Marcelo Rozario de Chando
8 filhos de menor idade ficam
doe Supp. Como cabessa de
Cazas e passeios Benigno
Mesmo e Competindo Me
por isso ser em virtude
como querellar credito Ben
e inventario

3

Pa. V. l. e. n. a. s. e
estando e portando
o sup. e juramento
de este se tome
e se tome e se tome

ante e mais
de Calvocoque que
tenha a fazer
segundo os mais
Termos do estilo

Proceda-se ao Inventariar
requerido, e nomeado para
Curador dos Bens do Afeto
João Francisco de Castro Pinheiro
Lis, que prestará juramento
to. Villa de Lagos 23 de Ou-
tubro de 1854

Richard

E. H. B.

Lagos 23 de Outubro 1854

Antonio Felipe Pison

Por vinte e tres dias do mez de
Outubro de mil e oitocentos
e cinquenta e quatro an-
nos nesta Villa de Lagos
segunda Comarca da
Provincia de Santa
Catharina a casa da
Residencia do Juiz de
Officio Alti Ladoo Gui-
llermo Ri cher, aonde
em Escrivao de seu car-
go abaiço nomeado
Vim, e sendo ali com-
pareceu o V. m. Cabes-
sa de Casal Ocellares
Antonio Tullio Pison,
porelle dito Juiz fuor
Refido e furem unto
dos Santos Evangelhos,
debaixo do qual the-
me carregado, que de cla-
rante e de id, em gente
mha felle cido guassou
Murellaria do Rozario,
de tinda feito alguma
disposicao testamenta-
ria, e guassou
os herdeiros, que the-
haviao fixado, que ida-
de tinda, e guassou de
a Carregado e todos os
Bens, e como tal

Cultar alguns, debaixo
da fôrça de furo de Di-
reito, que nellas tiver, pa-
garo dobro de sua Vallia,
e em corrumpo Crime
de furo. E quando por
ella a fôrça, e dito Ju-
ramento. Declarou
que a sobredito fôrça
fôrça, Maria do Rozar-
rio, títula falleci da
no dia oito de Março do
corrente anno, sem testar-
mento algum deixando
dito fôrça, cujos nomes,
e idade de clausura no
Titulo dos Herdeiros, e
que promettia dar o casu-
gencio do dos os Bens
debajo das fôrças que lhe
tinham sido confirmadas
de fôrça em fôrça. E fôrça
dizem com o fôrça. E fôrça
um fôrça. E fôrça
fôrça. E fôrça. E fôrça.
que a fôrça.

(Ricken)

Antonio Felipe Pison

Titulo dos Herdeiros

casu da de fôrça.

Antonio Felipe Pison.

Fôrça.

Lourinho, do fôrça de fôrça.

casu da de fôrça.

Manuel, do fôrça de fôrça.

Luiza annos —————	2
João, solteiro idade 7 annos —	3
José, solteiro idade 5 annos —	4
Filha.	
Maria solte. 20 annos —	5
Carolina, solte. idade 15 annos —	6
Antonia solte. idade 12 annos —	7
Camillio solte. idade 2 annos	8

Edicomo officio de Escriva e de la-
 rose por este Termo do Livro lo-
 das herdeiros, e em que assignou
 o Juiz, e o Juiz, e Escrivo e o Ju-
 zado dos Aljos Juiz Escriva
 de Officio que os crivi

Kicken

Antonio Felix Pisco

Cartifico em Escrivo a laiz o
 affigendo que me tiffiquei
 do Curador no arado, o Al-
 fons Joze Joazeim da Cunha.
 Passos para Gallar por parte
 do Alfos, e este Escrivante,
 e fizeo ante os juramentos
 do cartillo de Escrivo e de laiz
 Villa de Lagos 24 de Maio de 1854

J. 400

Curador
 Termo de juramento Curador.

No vinte e quatro dias do mes
 de Setembro de mil e oito
 centos e cinco e quarenta
 annos, nesta Villa de Sa-
 go de Agueda Comarca
 da Provincia de Santa
 Catharina e caza do

5
Oyfaos, o Affres Jorge Joaquin
Balcunha Pafco, Papa de Lou-
varam, um Avaliadores, pa-
raos Avaliadores do prezen do
Inventario, e ficasao bem ci-
entes e dou ffe Villa de Lagos
26 de Dec. de 1854

Q. 2400

Guarago Pafco e ffe

Termo de Louvaram.

Por vinte e sete dias do mes
de Outubro de mil e oito
centos e cinco e quarenta e
nove mil e trezentos e setenta e
oito da rep. da Rep. do
Pais de Oyfaos e ffe ffe
Guarago e ffe Pafco e ffe
de em Escrivao vido, e em
do e ffe ffe ffe ffe ffe ffe
buro de Capital o e ffe ffe ffe
torio Felipe ffe ffe ffe ffe
Peiros, Laurem, Justinao
Pafco e ffe ffe ffe ffe ffe
Antonio, e ffe ffe ffe ffe ffe
te dos Oyfaos e ffe ffe ffe
Joaquin do e ffe ffe ffe ffe
e ffe ffe ffe ffe ffe ffe ffe
louvaram na pafco de
João Pereira de ffe ffe ffe ffe
rado ffe ffe ffe ffe ffe ffe
de Louvaram ffe ffe ffe ffe
cis da Silva Ribeiro, De
que para constar ffe ffe ffe
e ffe ffe ffe ffe ffe ffe ffe
o ffe ffe ffe ffe ffe ffe ffe
ffe ffe ffe ffe ffe ffe ffe ffe
e ffe ffe ffe ffe ffe ffe ffe
Antonio na e ffe ffe ffe ffe

Kicken
 Antonio Felipe Poon
 Lourenço Justino de Sosa
 Claudianno de Chir. Poon

José María del Valle
 Certifico que no tiene en su poder
 ni en su poder tiene título de juramentado
 en el día 28 de Agosto de 1854
 por el Sr. D. Juan Manuel de la Cruz
 Jefe de la Guardia Nacional

Nos vinte e oito dias do
mês de Outubro de mil
Oitocentos e seis conta-
mos vossos annos nesta
Villa de Lagos e caçador re-
gi da Real da Faria de Br-
fios ali adentro foi thomaz
Pichon e soude ali com
procuração, os avaliadores
meus os, e por mim desci-
vintificados, e antes de fôrto
e fôrto ojer annos dos San-
tos Evangelhos, em seu
Livro delle, de baixo do qual
thorfoi incorregado que ben-
eficilmente se seguiu suas
consciencias, e em delan-
malicia avaliando do
os Bons que thor foram
apresentados pelo Simo
Calimade capel e de fôrto
Antonio Peltipe Per-
son Encubido por elle o
dito juramento assim

1
effim pro mutuo caru-
per. Deque para com tar-
gir este termo, que antig-
ras como juiz. Eulmurogo
Pereira do Couto Junior. En-
crivas de Officio que encrivir

(Ricken)

Ignacio da Silva Ribeiro
João Pereira de Jesus

Offenda da

Fortuita humadais de ang-
de Outubro de mil oito cen-
tos e cin conta e quatro-
vinte, em cargo do Juiz Ca-
bessa de Casal, o Officio An-
tonio Felipe Ribeiro, com-
de sua chavada ajuiz, com mi-
go Encrivas de seu Cargo
abaixo nomada, com Lova-
do, Joze Pereira de Jesus, e Ig-
nacio da Silva Ribeiro
para effeito de Repreender
a applicação do Bug, pe-
la maneira seguinte. De-
quise este termo Eulmurogo
Pereira do Couto Junior Encrivas
de Officio que encrivir

Arabicão

Declarou primeiramente
Juiz Inventariante, o Officio
Antonio Felipe Ribeiro haver
ficado por fallecimento de
sua mulher Maria do Rozar-
io humma morada de casas
cobertas de telha mista e villa

450/000

Villa, a qual sendo bem vis-
ta pelo Avaliador, Joze Pe-
reira de Jesus, e Antonio da Sil-
va Ribeiro, a charão valer
a quantia de quatro cento
e cincoenta mil reis —

1.000/000

Declarou mais elle dito Ju-
ri Inveniente ante haver fi-
cado pelo dito fallecimen-
to hums Campos e mactos
no Quarteirão do Porto, que
sendo bem visto pelo ditor
Avaliador, a charão val-
ler a quantia de hum Con-
to de reis —

50/000

Declarou mais elle dito Ju-
ri Inveniente ante haver fi-
cado pelo dito fallecimen-
to huma Capa de palha, e hums fi-
tos nos nos mactos, Campos,
que sendo bem visto pelo
ditor Avaliador, a charão o-
vallar a quantia de cinco co-
enta mil reis —

450/000

Declarou mais elle dito
Juramentado ante haver fi-
cado pelo dito fallecimen-
to huma herança de nome
Juliana, a qual sendo bem
vista pelo ditor Avaliador
a charão vallar a quantia
de quatro cento e cinco cen-
to mil reis —

Declarou mais elle di-

7

Dito viuvo Inventariante
haver ficado pelo dito falle-
cimento humma Escrava de
nome, e Marta, a qual sou-
be bem vir to pelo ditos Uva-
liadon, a charuto valler, a quan-
tia de quinze mil e cincoenta
mil reis —————

550\$000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito fallecimento, hum
parde de poras de prata, com
dinto cincoenta e duas Pi-
tavar de prata, a dezentos reis
a Pitava, eto das na quantia
de trinta mil e quatrocentos reis —

30\$400

Declarou mais elle di-
to Inventariante haver
ficado pelo dito fallecimen-
to hum parde de poras de
prata pequenas, com ceten-
ta e oito Pitavar, que sou do
bem vir to pelo ditos Uvalia-
dora a charuto valler cada
Pitavar a dezentos reis, eto das
na quantia de quinze mil
e Cin Contos reis —————

15\$600

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito fallecimento
humma faca vilha a par e
mada, com Pitenta e cin co-
Pitavar de prata, que avalua-
ra, a dez e cento e seis aoi tava
causar, em dezante mil reis
De

1\$400

8/400

Declarou mais elle di-
to Inventariante haver
ficado pelo dito falli ci-
mento, hum par de Bo-
caes de prata, piquenoz com
trinta e duas Pitavas, adu-
gentos reis, a vitara, etc dar
na quantia de seis mil
e quatrocentos reis —

4/400

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito falli ci-
mento, hum par de Bocas, mais pe-
quenos, com vinte e quatro Pi-
tavas de prata, a duzentos reis
a vitara, etc dar na quan-
tia de quatro mil e qua-
trocentos reis —

19/000

Declarou mais elle di-
tiuo, haver ficado pelo di-
to falli ci-mento, hum Pa-
lipo de prata e de ouro, que deu
do bem vis to pelo avalia-
dore acharamo valer a quan-
tia de 800 mil reis —

2/200

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito falli ci-mento
humas Caleças de ouro, com for-
to e seis Pitavas de prata,
que sendo bem visto pelo a-
valia dore acharamo valer
a vitara a duzentos reis co-
datura, etc dar na quantia
de vinte e hum mil e
duzentos reis —

Declarou mais elle di-
to

8
Dito Viuro Inventariante
haver ficado pelo dito falle-
cimento humo Rozario
de Ouro, com Dito Oitavas
aguardo mil reis cada humo
eto dar magnanomia de trinta
e dois mil reis —

32/000

Declarou mais elle dito
Viuro haver ficado pelo di-
to fallecimento humo par-
de Bixas de Ouro, com Dito
oitavas emreis, aguardo mil
reis a oitava, eto dar magnan-
omia de trinta e quatro mil
reis —

34/000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito fallecimento,
Duas Alcoerç na Socie da
de Lagôa da Eva Mathe,
a hum mil reis cada humo,
cambas quarenta mil reis —

20/000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fica-
do pelo dito fallecimento
Vinte e duas Man-
cas, que acharao Salles, co-
da hum a dezaceis mil reis,
eto dar magnanomia de
Ozentos e vinte mil reis —

320/000

Declarou mais haver
ficado pelo dito falleci-
mento, Cinco e duas
seguros nas que de hum do

55000

Sendo bem vistas, pulo-
dito Alali adores, acharão
valler cada uma, a Cruz
milreis, e to das naquan-
tia de cinco e setenta e cin-
co mil reis —

35000

Declarou mais haver
ficado pelo dito falle-
cimento, quatro mil
lar de dois annos, que sen-
do bem vistas, acharão
valler cada uma, a Cruz
milreis, e to das naquan-
tia de trinta e seis mil reis —

7000

Declarou mais haver
ficado pelo dito falle-
cimento, humma besta,
de anno, que sendo vis-
ta pelo Avaliadores a-
charão valler naquan-
tia de sete mil reis —

2000

Declarou mais haver
ficado, pelo dito falleci-
mento, humma Besta de
tres annos, com defeito,
que acharão valler a-
quantia de dois mil reis —

20000

Declarou mais haver
ficado pelo dito falle-
cimento, humm Burro
doz de vellos, que sendo
bem visto, acharão
valler vinte milreis de

Declarou, mais elle dito
tiuvo haver ficado pelo di-
to fallciminto, hum Bur-
ro, e por de dois annos, que a
charas valleraguantia de
dezanove mil reis —

19/000

Declarou mais haver fica-
do pelo dito fallciminto
seis cavalllos mancos, que
sendo bem vistos, pelo clor-
liadores, a charas valler, ca-
da hum a doze mil reis, e to-
dos na quantia de coven-
diz na quantia de setenta
e dois mil reis —

72/000

Declarou mais haver
ficado pelo dito fall-
ciminto, dois cavalllos
redomocens, que sendo
bem vistos, a charas valler.
Cada hum a nove mil reis,
e ambos por dezoito mil reis —

18/000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito fallciminto
doze Equos Mancoas, que
sendo bem vistas a char-
ras valler cada hum a cin-
comil reis, e todos na quan-
tia de acenta mil reis —

50/000

Declarou mais elle di-
to tiuvo suam variante
haver ficado pelo dito
fallciminto hum Peta-
lho de Vitho portuguezis —

3/000

4000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito Gallci-
mento hum Pastor velho, que deu
do hum vis to pelo dito cha-
lengua a charao valler
a quantia de quatro mil
reis —

45000

Declarou mais haver
ficado pelo dito Gallci-
mento, quinze Equas
queras, que sendo hum vis-
ta a charao valler ca-
hua a tres mil reis, e do-
na quantia de quarenta
cinco mil reis —

12000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito Gallci-
mento quatro Equas de tres an-
nos, e tres mil reis cada
hua, e do-
na quantia de doze mil reis —

6000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito Gallci-
mento hum Potro cin-
co na quantia de seis
mil reis —

Declarou mais haver
ficado pelo dito Gallci-
mento quatro Potros
de tres annos, a cinco mil
reis cada hum, e do-
na

10
Todomaguantia de Sinter-
mil reis

20000

Declaro mais haver fi-
cado pelo dito fallimento
Trez Pontos de dois an-
nos e quatro mil reis cada
hum, e to domaguantia
de doze mil reis

12000

Declaro mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallimento
Trez Pontos de anno, e
dois mil reis cada hum, e to
domaguantia de cinco mil reis

8000

Declaro mais elle dito In-
ventariante haver fi-
cado pelo dito fallimento nove
Vacas mancas Comeria, a Car-
ga mil reis cada uma, e to dar
pela total quantia de no-
venta e nove mil reis

99000

Declaro mais elle di-
to Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallimento to
Quatorze Vacas e oitavas, ar-
quadas sendo bem vistas pe-
los ditos Avaliadores, a cha-
rar faller cada uma a dez
mil reis, e to dar na quan-
tia de cento e quarenta
mil reis

140000

Declaro mais elle di-
to Inventariante haver

20f000

Harreficados pelo dito felle-
cimento, Cinco Novilhas
de seis avaliações cada uma,
aguardo seis reis, etc dar
magnantia de vinte mil
reis —————

8f000

Declaram mais elle dito
Inventariante haver feca-
do pelo dito fellecimento
hum Novilha de tres an-
nos, magnantia de
dito mil reis —————

28f000

Declaram mais haver
ficado pelo dito fellecimen-
to dois Bois Carreiros, que
sendo bem vistos pelos
Avaliadores acharão val-
lecada hum, aguardo ge-
mitis, e outros magnan-
tia de vinte e oito mil reis —

12f000

Declaram mais elle di-
to Inventariante haver
ficado pelo dito felle-
cimento de hum mulo
hum Novillo de quatro
anos, que acharão val-
le aguardo de dez mil reis —

Declaram mais ha-
ver ficado pelo dito felle-
cimento hum Novil-
ho de tres annos, que an-
do bem visto pelos ditos
Avaliadores acharão

Acharao Kathraguantia
de dez mil reis

11
10000

Declarou mais haver
ficado pelo dito falleci-
mento dois touros de qua-
tro annos, que chudo bem
visto pelo avalia dor a
charao valler cada hum
anove mil reis, e ann bo-
raguantia de dezito mil
reis

18000

Declarou mais elle dito In-
stantante haver ficado
pelo dito fallecimento Ci-
to touros de dois annos a-
cite mil reis cada hum eto-
dos raguantia de cin co un-
ta e dois mil reis

50000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito fallecimento
cinco touros de annos, que
acharao valler cada hum a
dois mil reis, e to dos raguan-
tia de dez mil reis

10000

Declarou mais haver
ficado pelo dito falleci-
mento e nove novi char-
de anno, que chudo bem vis-
tas pelo avalia dor a cha-
rao valler cada hum a dois
mil reis, eto dos raguan-
tia de dezito mil reis

18000

Declarou

Declarou mais elle dito.
Inventari anti haver
ficado pelo dito Falle-
cimento, duas Mezas
velhas, atuz mil reis cada
lira, e ambas por seis
mil reis —

Declarou mais haver
ficado pelo dito Falle-
cimento seis Catres
uzados a dois mil e seis
centos lreos, e to por sua
quantia de dez mil reis —

Declarou mais haver
ficado pelo dito Falle-
cimento uma Meza
pequena, e um charão
pallras quantia de dois
mil reis —

Declarou mais haver
ficado pelo dito Falle-
cimento duas Cadeiras
ra, que a charão val-
he cada uma, e mil e quin-
centos reis, e ambas por
preco quantia de treze
mil reis —

Declarou mais elle
dito Inventari anti
haver ficado pelo dito
fallecimento lreos
e Moys, que a charão

Acharão valler aquantia
a trezentos e vinte reis —

12
\$320

Declaro mais haver
ficado pelo dito gallici-
mento hum Barco,
que acharão valler aquan-
tia de mil reis —

\$500

Declaro mais haver
ficado pelo dito gallici-
mento dois Barcos de Canoa-
tras, já velhos, que acha-
rão valler cada hum a
cinco mil reis, e ambos por-
ez mil reis —

\$10000

Declaro mais haver
ficado pelo dito gallici-
cimento hum Baipão
grande, que sendo visto to-
pulos e qual a bona acharão
valler aquantia de qua-
tro mil reis —

\$4000

Declaro mais haver
ficado pelo dito gallici-
cimento doze Canoa-lhas
velhas, que sendo bem vis-
tas acharão valler cada
uma annos reis, isto dar-
raquntia de dez mil reis —

\$12000

Declaro mais haver
ficado pelo dito gallici-
cimento oito Ligeas, que
acharão valler cada hum

2/550

Hum a Duzentos e vinte e seis,
e doze naque antiochidais
mil que nhum torce con-
ta seis —

6/000

Declarou mais haver
ficado pelo dito gallici-
mento trez praxes de Barriz,
uzado, quacharao Val-
lercada hum, adais mil
seis, e doze por seis mil seis —

1/000

Declarou mais haver
ficado pelo dito gallici-
mento, humna mudida
de Meio e Aguer, quacha-
rao Valleraquanta de seis
seis —

4/000

Declarou mais haver
ficado pelo dito gallici-
mento hum Tai po-
velho, que sendo hum
vinte e sete avaliadores
acharao Valleraquan-
tia de quatro mil seis —

2/000

Declarou mais elle di-
to hum taicento haver
ficado pelo dito gallici-
mento humna Pantha
de ferro, grande, acharao
Valleraquanta de seis
mil seis —

Declarou mais elle
dito Inventariante haver

13
Haverficado polo dito falli-
cemento tres Panellas de
furo pequenas agoratro cen-
tos reis, etc das naquantia
de mil e quinhentos reis —

1\$100

Declarou mais haverficado
polo dito falliemento duas
chicoteiras a dito cento
reis cada huma, e ambas
naquantia de mil
e deis e cento reis —

1\$500

Declarou mais haver-
ficado polo dito falli ci-
mento tres Bayados
amishis cada humo de do-
naquantia de tres mil
e deis —

3\$000

Declarou mais elle dito
inventariante haver fi-
cado polo dito falliemento
humo Chaleira grande,
por mil e deis e cento reis —

1\$500

Declarou mais haver-
ficado polo dito falliemen-
to de sua mulher, tres for-
es que a charas, Vallar-
da huma a dito cento reis, etc
das naquantia de dois mil e
quatro cento reis —

2\$400

Declarou mais haver-
ficado polo dito falli ci-
mento, duas lizas das

4640

Empadas, que sendo bem
vistas pelos Avaliadores,
acharão vallecada huma,
atryntos e seis e seis, cam-
bargos e cincos e qua-
renta reis

4600

Declarou mais elle
dito Inventariante ha-
verfi cada pelo dito
falla eimento deis Car-
ticas de Latão, que a cha-
rão vallecada huma, a-
dito centos reis, e cambor-
por mil e deis centos reis

4000

Declarou mais elle di-
to Inventariante ha-
verfi cada pelo dito falla-
eimento humo e seis e
seis, e quarcharão.
Vallera e nantia de mil
reis

4400

Declarou mais elle
dito Inventariante ha-
verfi cada pelo dito
falla eimento humo.
Empo, e setta, quarcha-
rão Vallera, quatro centos reis

4200

Declarou mais elle di-
to Inventariante ha-
verfi cada pelo dito falla-
eimento humo e setta
e quarcharão e nantia
de duzentos reis

Declarou mais elle di-
to Inventariante haver
ficado pelo dito Falle ci-
mento hum par de
alucios, Velhos, que a
Charas Valleraquantia
de mil reis —

18000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito Fallecimento
hum Fardo de Engommar,
que sendo bem visto
acharam Valleraquantia
de mil reis —

18000

Declarou mais tra-
versado pelo dito Falle-
cimento dois Truços, pa-
dos, que acharam Vallera-
cada hum, a dito centos
reis, e ambos por mil
e dois centos reis —

18600

Declarou mais haver
ficado pelo dito Falle-
cimento, humma Ba-
lança Com Córpa, que
acharam, na quantia
de Truços e du-
zentos reis —

34200

Declarou mais elle
dito Inventariante
haver ficado pelo dito
Fallecimento, hum bra-
ço de balança pequena
que acharam elle ditos

17000

Dito Avaliadores, Vallen,
aguardia de uisqui

Declarou mais elle
dito Inventariante
havendo pelo dito
fallimento, dois Ju-
ris d'igo dois Tenuz de fa-
lha, atrezentos e vinte
reis cada hum, ambo-
por dois centos e quarenta reis

1640

Declarou mais
havendo pelo dito
fallimento, Doze
livras de Chumbo, um
puzo, aduzentos reis,
Aliva, e do das na que-
tia de dois mil e qua-
tro centos reis

27400

Declarou mais elle
dito Inventariante
havendo pelo dito
fallimento hum
Capo de Vidro grande,
quacharado valler de
quantia de quatro cen-
tos reis

1400

Declarou mais elle
dito Inventariante
havendo pelo dito
fallimento, dois Co

Copos de vidro frequentes, que
sacharado valles cada humo
aduzentos reis, e ambos por
quatrocentos reis —

400

Declaro mais illudito
Inventariante haver fica-
do pelo dito fallimento
de d.ª M.ª M.ª, hum
par de Rendas peratadas,
com acenta e d.ªs Acitavas,
aduzentos reis a acitava, e
to das na quantia de treze
mil e duzentos reis —

13200

Declaro finalmente
illudito humo Inventariante
te haver ficado pelo dito
fallimento de d.ª M.ª M.ª
hum hum Copo de vidro
lavrado, com Salva, que den-
do bem ao to sacharado val-
les aquantia de mil reis —

1000

Sumo de Declarações de humo.

Logo em seguida foi
declarado na presença
delle juiz, e humo. E
crevas pelo dito humo, que
elle segundado ajuramen-
to que havia recebido
havio dado a Carregação
to dos os Banz, por tre-
centos e vinte e humo
reys pro tentava das to

to dos or mais que thusan-
brammati o tto da Par-
titha, Dequ para Coar-
tar fir lute Perms que
anig non como juir. Eu
Gumozo Par cirado, e da
jo fumiio Escrivao de
Pofar que en arivi
(Ricken) Antonio Felipe Pifio

Tr. de Declaração dos Lavados.

Allogo fulor Lavados atai
po arig na dos foi dito.
e de clardo, e a puzença
delli juir, e dumm En-
cirado, qmellis Am-
odio de afficiao, e de
gumdo ejuramento que
havido de eubido, ha-
vio havado de to dos
or Pong pntmcentis
ante Inventario
que thur foro a puzer-
tado pelo Juizo Car-
vintario ante cabeça
do casal e delli. Antonio
Felipe Pifio, e
qum faziao esta de-
claração, de bai po-
do juramento que thur
foi en carregado, a tu-
do para Coar tar fir-
ute deumg ungu

10
Inqum arriqumou fuis con
Lva dos. Eu Gmurogo Peira
dos e Anjos Junior. Escrivã
de Offaõs qm oscrivi

Richem

73

Ignacio da Silva Ribeiro

João Pereira de Jesus

Deffam

Porquatro dias do mez de
Novembro de mil e oitocen
tos e cincomta e quatro
annos nesta Villa de La
goa em meu Cartorio faze
estes Autos com cluzo, ao fuis
de Offaõs, ohi dadas qm
huem Richem. Segue fuis
este Autos Eu Gmurogo Pe
reira dos e Anjos Junior. Escrivã
de Offaõs qm oscrivi

Offaõs

Vista aos herdeiros maiores,
ao Curador por parte dos Offaõs
14 de Lagoa 7 de Novembro de 1854

Richem

Data

Elloqum numero dia mez
anno supra declarado
nesta Villa de Lagoa em meu
Cartorio mofaizente qm
estes e Autos por parte do

Parte do Juiz de Orfãos elai-
dação Luis Thomaz Pichon
com Jendos praprio de
dequize este termo. Eu
Alfonso Pereira dos Reis
Julião Escrivão de Or-
fãos quem escrevi

Quis ta

Por noventa e quatro
vinte e mil e cento
e cinquenta e quatro an-
nos desta Villa de Lagos
em meu Cartorio fazeo
estes Autos com vista
do Juiz Inventariante
o Alferes Antonio Fil-
ipe Pessoa, a fim de res-
ponder sobre a avali-
ção deste Inventario de
que nella consta de que
fizeste termo de
Pereira dos Reis Julião Es-
crivaõ de Orfãos quem escrevi

Assinante

Nada tenho que allegar
sobre as avaliações deste inven-
tario por se acharem feitas com
a qualidade Villa de Lagos
De 9 de 854

Antonio Filipe Pessoa

Data

Ello por nos o dia onze
de novembro de noventa e
quatro desta Villa de Lagos em
Cartorio em foi entregue

Entregue estes e tutos por parte
do Sr. Juiz Inventariante
o Officio Antonio Felipe Per
são, com duas supportas e tto.
de quem fir este termo. Eulgenio
Pereira dos Anjos Junior Escrivão
de Officio q. ues (assinado)

Devista

Elloz no mesmo dia mudan
no de tto declarado nos tto
Villa de Lagos em meu Car
torio f. f. f. estes e tutos em vis
ta, a lurdiera e Maria. De
quem para com tto fir este
termo. Eulgenio Pereira
dos Anjos Junior Escrivão de
Officio (assinado)

Convista

Confermo-me com as saliências
dos bens do presente inventario N.º 2 Lagos
9 d.º de 1854
Antonio de Maria Josefa
J.º Maria Mary. da Rocha

Data.

Elloz no mesmo dia mudan
no de tto declarado nos tto
Villa de Lagos em meu Car
torio m. f. f. entregue estes
e tutos, por parte da lurdiera
Maria Josefa, com duas supportas
de quem fir este termo. Eul
genio Pereira dos Anjos Junior
Escrivão de Officio (assinado)

Devista

Elloz no mesmo dia mud
no de tto declarado
nos tto Villa de Lagos em meu
Cartorio f. f. f. estes e tutos
com vista a lurdiera

Leideira Carolina. De-
qu para constar firmité
Termo. Eugenioz Pereira
do Couto Junior Escrivã
de Officio aus (sini)

Comvista

Conforme-me com as anotações do
prezente inventario Villa de Lago 9
de 9^{to} de 1854 Assigno a raga da E^{da}
Carolina Maria Claudianno d. Ch. N. N.

Data

Hoje no meu dia meuz
anno de supra declarado sur-
ta Villa de Lago em meu
cartorio em goizentegue-
estes Autos por parte de her-
deira Carolina Maria de N. N.
supra de supra de supra de supra
Termo. Eugenioz Pereira do
Couto Junior Escrivã de Off-
icio aus (sini)

Devista

Hoje no meu dia meuz
anno de supra de supra de supra
ta Villa de Lago em meu
cartorio fizes estes Autos
com vista a Leideira Car-
olina. Dequ para constar
firmité Termo. Eugenioz Pe-
reira do Couto Junior
Escrivã de Officio aus (sini)

Comvista

Conforme-me com as a Valiações
do prezente inventario. Villa de
Lago 10 de 10^{to} de 1854
Assigno a raga da E^{da} Antonia
Maria. Joze Luis d. Almeida Bot^{to}

Data.

18

Ellego no mesmo dia e lugar
do no outro de clareado nesta
Villa de Lagos em meu Cas-
torio, em foi entregue estes es-
tos por parte do herdeiro An-
tonia, com sua respectiva re-
ta, e quem para com tar-
to este termo. Eu Henrique
Pereira dos Anjos Junior Es-
crivão de Officio de escrivão

Devista

Ellego no mesmo dia e lugar
do de clareado, nesta Villa de La-
gos em meu Castorio, e
to. Antão Correia da Silva,
Lourenço Justiniano Gysão, e
quem para com tar, e este termo.
Eu Henrique Pereira dos Anjos Ju-
nior Escrivão de Officio de escrivão

Com vista

Conformo-me com as a Vali-
ações do presente inventa-
rio. Villa de Lagos 10 de
9 de 1854
Lourenço Justiniano Pessoa

Data

Ellego no mesmo dia e lugar
do de clareado nesta Vil-
la de Lagos em meu Castorio,
em foi entregue estes Autos,
por parte do herdeiro Lourenço,
Justiniano Gysão, com sua res-
pectiva re, e quem para com
mo. Eu Henrique Pereira dos
Anjos Junior. Escrivão de
Officio de escrivão

Devista

Por longos dias de muy de

Deitamos de mil lito con
trecein conta e quatro an
nos nesta Villa de Lagos,
em meu Cartorio facemos,
eluto, conuista ao Curador por
parte dos Refeitor, e offe
res, e paguim de Cunha Basso,
de quem para constar fir este
Termo. Em 4 de Junho de 1854
do e deo juntos. Escriuao
de Basso e o curador

Comuista

Por parte dos menores meus Curador,
Conferi-me com as avaliações,
e do exijo que não saio em
magam. e o arduo arduo
as accion da Sociedade de qua
na do Erro. e deo, por não
de saber se ha huro ou
perjuizo. Villa de Lagos
14 de Set. de 1854

Curador (p. pag. de Basso)

Data.

Elloge no meu um alio
my can no de fora
deorado nesta vil
la de Lagos, em meu
Cartorio, e offe
res, e paguim de
Cunha Basso, de quem
para constar fir este
Termo. Em 4 de Junho de 1854

19

Eulogio Pereira do
Anjo Junior Escrivão
de Officio quem escrevi

Deffam

Por quinze dias de meuz de
Novembro de mil e trezen-
ta e cinquenta e quatro
annos nesta Villa de
Lagoa com meu Cartorio
faço estes Actos conclusos
ao Juiz de Officio da Cida-
dao Luis Murren Piethon
de quizez e sete annos. Eu
Eulogio Pereira do Anjo
Junior Escrivão de Officio quem
escrevi

Lagoa

Louvem-se os interessadores em
puncto donec na forma da Lei

Lagoa 15 de Novembro de 1774

(Nickson)

Data

Por quinze dias de meuz
passados supra declarados
nesta Villa de Lagoa com
meu Cartorio em fir-
meza e sig. aut. e p. par-
te do Juiz de Officio da Ci-
dadão Luis Murren Piethon
com seu des. p. p. de
pro. e sig. fir. aut. e p. par-
te do Juiz de Officio da Cida-
dao Luis Murren Piethon

Agosto Junior. E vivão de Cr.
João, quem esive

certifico, q' quanto t'fi quei,
e os seus herdeiros, e auctor
o Alferes Antonio Felippe
Pereira herdeiros, Laurens
Justino Pereira, Maria
Carolina, e Antonia
Cura do por parte do Cr.
João, a fim de se louvar em
em Cartão, para os pre-
zentes Cartões, de que fi-
carão bem cientes do offi.
Vila de Lago, 15 deabr. de
1854.

S. 2400

Quem o P. do Cartão João

Tomo de Louvação Cartão.

Por de aqui, dias do mez de
Novembro de mil oito
centos e quarenta e quatro
anos, nesta Vila de Lago,
e Caza da república do
João de Lago, obediência
Guilherme Pichon, aonde
em E vivão de seu cargo,
tão, e sendo abrigados,
O Viúvo Inveniente
o Alferes Antonio Felippe
Pereira herdeiros Laurens
Justino Pereira, a her-
deira, e Antonia Carolina
e Cura do por parte

Dequero para constar fôr
pôr termo. Eulgenio Pereira
dos Anjos Junior, Escrivão de Ca-
fais gub. civis

Ellos

Depois de notificados os Par-
tidores nomeados, prestem o jura-
mento da Lei

Villa de Luzer 16 de Nov^{ra} de 1854

Pickem

Data.

Ellos no mesmo dia
fizeram no supradito
clarado na Ta. Villada da
gub. civil em Cartorio em
foi entregue em estes autos por
parte do Juiz de Cafais Com-
deu o proprio Escrivão que
fôr este. Eulgenio
dos Anjos Junior,
Escrivão de Cafais gub. civis

Vertifico em 2 de novembro de 1854,
afirmado ter sido ficado
os Partidores nomeados,
e no lido, Copiados
genro Pereira dos Anjos,
e fôr quem se para receberem
o Compimento juramento.
Dequero ficarem cientes. Luzer 16-
de Novembro de 1854

O. Joo

genro Pereira dos Anjos

Termo de juramento Partidores.

Andracis dias do mes

Reza Novembro de mil e
Cento e cincoenta e qua-
tro annos, nouto Milhar Sa-
gas, e Cajas da Sigiencia do
de fôr de D. João Chibabão
Thomaz de Almeida, acon-
teceu Escrivão de seu Cargo
foi vindo, e tendo lá com-
pareceras, os Partidos es-
crivães, e por mim brevis-
simo notificação, da capitão
Gonçalo Pereira dos Anjos,
e Jorge Tructer, e outros de fe-
rro e fôr, e juramento nos
Santos Evangelhos, de bai-
xo do qual elles foi encarre-
gado pelo dito fôr, que de-
bão e têm Consciencia e
muito querentendessur, fi-
zemos as presentes Parti-
das com amairigualda-
de propria, e conforma-
da Liberdade, e armamos,
credeito, e ovelles o dito ju-
ramento a fôr pro me-
terão cumprir, e se per-
fizerem fôr, e se não
marão como fôr. Em fôr
pelo Pereira dos Anjos fôr
Escrivão de D. João Chibabão

Ricken

Jorge Tructer

Gonçalo Pereira dos Anjos

De Alham

Logo no meo de

Mas como retro declarado
nesta Villa de Lagos em
seu Cartorio fago estes
autos com clausor, a saber,
de Orfaõs, Obidadeõs, Gui-
llume Ribeiro de gpe-
ra este termo. E emurogo
Pereira dos Affonsos
Escrivão de Orfaõs, que as
(civis) Ellos

Feito o montemor, os parti-
dões, e repartição em duas
partes iguaes, das quaes da-
raõ huma ao Truva Cabeça
do Casal, attendendo a requi-
sição do Sr Curador dos
Orfaõs de f.º 18^º, e a outra
metade subdividida em tan-
tas partes quantos são os
herdeiros, lhes adjudicarão
a cada hum delle, huma des-
tas partes, havendo-se na di-
visão e adjudicação, com o
igualdade mandada por lei

Villa de Lagos 18 de Novembro de 1854

Wickens

Data

Ellego no meu meo dia

22

Dia nuz e annos retro de-
clarado. mui enteguer
tes elatos por parte do
juiz de Orçãos e Cidadão
Guilherme Pichon, de
quem para com tar fir u-
ti termo. En humo ro
Pereira dos Anjos ju-
nior Escrivao de Or-
çãos quem au(ciri)

Cartifico en Escrivao abai-
volarrigado quem intimui
a Deliberação da Par ti-
tha, retro, ao Niuo Ser-
ventari ante, o Affres-
e Antonio Tullipe Pison,
a Lardero, e Baria, Caro-
lina, e Antonio, Sumo
eao Cura dor por parte
dos Orçãos, o Affres
Joaquim da Cunha
Pachon. De quem ficara Ci-
vile, e de mui. Villa
de Sagre 18 de 26. 8 1854
Humo ro Terço de mui por

D. 2400

Cartifico, en Escrivao
abaiço assignado quem
intimui a Deliberação
retro, aos Partidores, o
Capitao humo ro An-
dos e Anjos, e Antonio
digo, e Jorge Treuter,
De quem ficara bem ci-
vile, e de mui. Villa

J. 800

Villa de Lagos 18 de Feb.
de 1854

Excmo. Sr. D. Juan de Dios

Señor

Los devotos días 30 de mayo
de 1854

Quinto cientos e cincuenta
y cuatro años, vista

Villa de Lagos, en cuyo

Cartorio, y en esta villa

de autos y en presencia

de M. de la Cruz

ante, y a la vista de

mio Felipe de la Cruz

con el fin de que el

yo asimismo, y en

esta villa de Lagos

aguardando en la

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

de la villa de Lagos

23
#/mo
Mo. Sm. Joiz de ofors.

Der Antonio Felipe Pessoa que pelo de co.mentos
Ineigos mostra as despesas por elle feita
com os curas de sua mulher Maria
do Rorario e como a total montante da proce-
dendo. Inventario de Santa Bens Requer
A V^{ra} S^{ra} Seira mandar que juntos aos autos
os partidores seponem bens para paga men-
to destas despesas e por tanto como nao
o podem fazer Sem Duvida

P. A. V. de Silva
Assim o mandar

Juntos aos Autos do In-
ventario, os partidores
contemplação na partilha
as despesas constantes dos
documentos

C. R. e M.

Lagos 10 de Novembro de 1854

Hicken

Lagos 14 de g. br. de 1854

Antonio Felipe Pessoa



Do Sr. Alferes Antonio Felipe Pessoa
à Jorge Trueter — deve:

As despesas feitas com o Funeral da sua falle-
cida mulher a sm.^a D. Maria.

1854	Março	9	11 b. ^{as} de Lilla preta p. ^a o caipão	480 ⁰⁰	54280
			2 ^a de Americano p. ^a o d. ^o	240 ⁰⁰	4480
			3 ^a de Cadarço largo p. ^a o d. ^o	80 ⁰⁰	240
			2 ^a de Cadarço preto	40 ⁰⁰	80
			Tapas p. ^a o caipão	800 ⁰⁰	6480
"	"	11	Paguei o caipão ao Carpinteiro Guilherme Schwarz Docum. ^{to} N.º 1.		54000
"	"	16	id ^o o Inj. ^o da conta de Antonio Poiradine d. ^o 2.		214800
"	"	"	id ^o ao Sacristão pelos dobros de Sino d. ^o 3.		3400
"	"	"	id ^o ao Administrador do Cemiterio d. ^o 4.		14000
"	Outubro	31	id ^o ao Fabricheiro d. ^o 5.		24000
Somma					394680

Recebi do Sr. Alferes Antonio Felipe Pessoa
a quantia de trinta nove mil seis centos o-
tenta Reis, importancia das despesas que
for com o enterro da fallecida sua Senhora,
como consta da conta supra; e como rece-
bi passo este que assigno.

Villa de Lagos 31 de Outubro de 1854.

Jorge Trueter.

N.º — No
P cento e sesenta e dois
Lagos 18 de 9 de 1854
Divina Amorim



This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf from an old book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and a prominent vertical crease running down the center. A small, dark, irregular stain is visible near the bottom center of the page. The page is framed by dark borders on the left and right sides, which appear to be the edges of the book's binding or other pages.

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some minor creases and discoloration, characteristic of old paper. A dark, wavy line, possibly a binding edge or a shadow, runs vertically down the right side of the page. There is no text or other markings on the page.



85.

Recbi do Senhor Jorge Truter aq.
de dois mil reis da Signatura da
Junçada Senhora do Sr. Affo. Antonio
Felipe Pinão. Villa de Lagos 31 de
Outubro de 1854 —

O Fabrico. Antonio Saturnino de S. M.

Nº 8 — 160
Cento e sesenta e do de S. M.
Lagos 18 de 9 de 1854
Receita e Imprensa

Wm. L. G. 1841

251
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the application for a patent for an improvement in the mode of making paper. I have the honor to inform you that the same has been referred to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
Wm. L. G.

Recebi do Sr. Jorge Fructe, a quantia de hum mil reis
 iguor do Sepultura no semitorio, desta Villa, para
 o cadaver da mulher do 1.^o Alf. Antonio Felippe
 por ter recebido o corpo q' se encontra. Villa de Lagos 16 de
 Março de 1854.

R\$ 18000

Simão Leite

Nº 9

No
 O cento e sessenta e dois
 Lagos 18 de 9 de 1854
 Oliveira Amador



[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

Nº 3/27

Recebe do Sr^{te} Jorge Teófilo a q^{ta} de ~~tre~~ mil reis
procedidos do interesse da Moeda do Sr^{te} Antonio

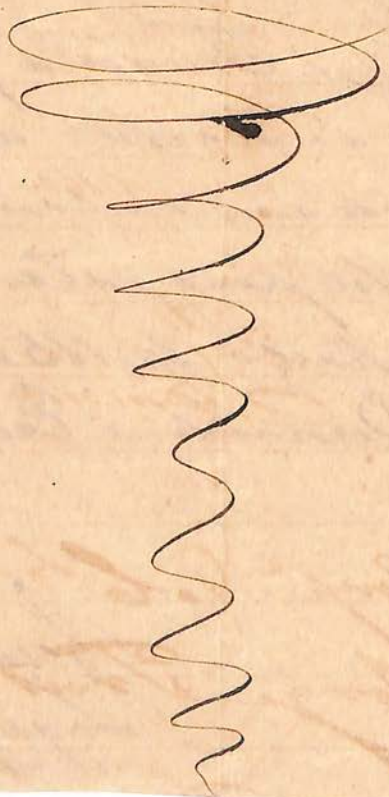
Felipe de Sobres de sino e a companhia
por ser verdade lhe faço este.

Vila Rica 16 de Março de 1854

Sacristão Bernardino Estorvo Carvalho
São 3000 reis

Nº _____ 160
Quantos cento e 60
Lagos 18 de 9 de 1854
Oliviera Amador

87A



1854, M.º 8

St Antonio Telega Rpro 22

100 Pregas de Ripa	-----	4640
20 Ja Galão bra	a --- d. 160.	34200.
1. Corte de Affinities	-----	1320
6/8. W de Cera	u a 2880.	174640.
		Summa 24800

Recibi o Emp.º do b.º a sumo
Camara do Sr. Jorge Trut.

Nello de Lagos 10 de Março de 1854

Antonio Roy Lima

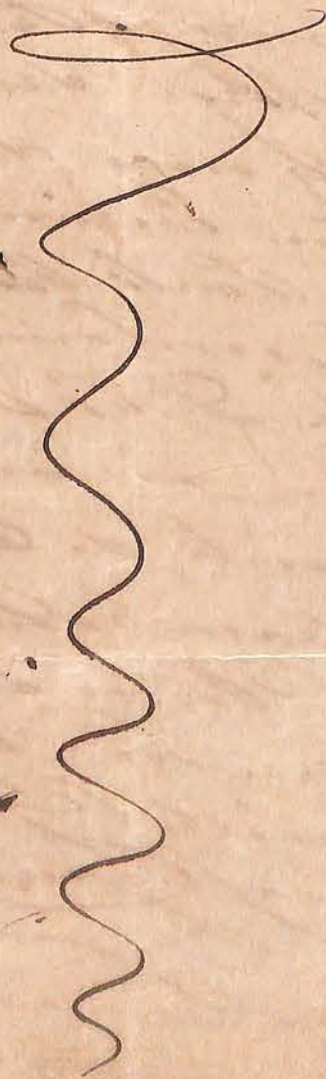
Nº 11 160
O cento e sesenta e de Nello
Lagos 18 de 9 de 1854
Antonio Roy Lima



R. Q. do Sr. Jorge Triveter, a quantia de cinco mil reis
preço p^o que fôr e porrei o Caixão para ser conduzido obor-
pio da finada dona Maria, a sepultura, murther do-
Alferezes Antonio Felipe Pessoa, e como recebi adita q.
de reis (5000) meindli pagar o porrento que sômente
adigro. Villa de Lagos 3 de Março de 1854

Guilherme Swarts

Nº 12 No 0
O cento e sesenta e do Gills
Lagos 18 de 2 de 1854
Obracia Amorim



Acto da Partilha.

Amo do Nascimento de
Nro Senhor Jesus Christo
de mil e cento e cinco
Conto e quatro annos de
dias do mez de Dezembro
de mil e cento e cinco
co digo de Dezembro do di-
to anno, nesta Villa de
Lagos Segunda Comarca
da Província de Santa
Catharina, um capoeiro da
Residência do Juiz de
Ostio, abisdado de Gui-
marães, Pictor, aonde
em Exercicio do Juizado,
em Partido de Chapri-
tao Genurozo Pereira dos
Santos, Jorge Truter, cabi-
lante e Juiz de Osta e
Juiz de Osta, proceden-
do a Partilha de pregu-
ras Inventario, na for-
ma da Diligencia se-
ta, e da maneira que
ao diante de segue de
que para constar dei-
nte Acto. Eu Genurozo
Pereira dos Santos Juiz
de Osta de Osta que as
crias assignei

Genurozo Pereira dos Santos Juiz

Exordio

30

Acharão elle fuis e Partidos res, im-
portarem do doze ou Buns dados a
Canguacão, no seguinte Inven-
tário, na total Somma, e quan-
tia de quatro contos, cento e quatroze e Montemór.
mil trezentos e cento e seis — 4: 114/360

Acharão elle fuis e Partidos res,
que importam, a divida feita com
o Fumal, na total Somma e quan-
tia de trinta e nove mil e seis centos e
oitenta e seis — Divida do Fumal
39/680

Acharão elle fuis e Partidos res
que abati da a quantia da despesa
do Fumal, a quella de quatro con-
tos cento e quatroze mil trezentos e
centos e seis, vinha a ser a quan-
tia de quatro contos e cento e qua-
tro mil e seis centos e oitenta e seis — Montemór
4: 074/680

Acharão elle fuis e Partidos res,
que dividida esta quantia,
em duas partes iguaes, patencia
a meação, do Fumal e Calassa de
Cazal, a quantia de dois contos
e vinte e sete mil trezentos e quatro-
centos e seis — Meação.
2: 037/340

Acharão elle fuis e Partidos res,
que dividida esta quantia,
em oito partes iguaes, por de-
rem oito os filhos do fado ci-
do, vir a pertencer, a cada

Cada hum, a quantia de
mille de duzentos e cinquenta
Legitimado Herdeiro e quatro mil e duzentos e Ce-
254/567 e cinquenta e sete reis e mais

Operata manciada Anterior e de
Jus e Partes do us, esta Partes
ha profito, para na con-
formidade della, defaz a
sumos respectivos pagamen-
tos, observando de hum a out-
igualdade proxima mar-
cado por Lei. De que para-
contos foi este termo. que
afig. para os Jus, e Partes dom-
estigos e Privados. Chyjos
Junia e Privado de Defaog. e mais
Rickers

Jorge Truete.

Generoso P. D. Dr. Chyjos

Pagamento feito ao Fimral da
Total Summa, quantia de
trinta e nove mil e duzentos
39/580 e cinquenta reis

Havera' primeiramente
em seu pagamento, nove e
sete e mais de seis mil reis
cada hum, e de dez e mais
18/000 e dezoito mil reis

Havera' mais em seu pa-
gamento, cinco e mais de um
mil e mais mil reis cada hum
e de dez e mais de dez

Dy mil reis —

31
10/000

Ha vera final munte, no
bocais de prata, e quantia do
munte de mil reis e cento
e cinquenta reis —

1/580

Ha vera mais emi Cunen
te hum Nois lho de tres
annos, natotal Summo,
e quantia de dy mil reis —

10/000

De Summo arguatis parcel
los, Supra, e lito, natotal Sum
mo, e quantia de trinta, e no
se mil reis e cento e cinquenta
reis —

39/080

Quorito maneira Curirao
elle fuiu, e Cartidoro, este praga
munte de funeral, por praga, e a
tifeito, De que praga e curtar
fui este Summo, que a praga e
Eu fumeiro Curirao de Anjos,
Junior Escrivao de Al. fua,
que a curirao

Rickens

Jorge Tometer

Junioro de. de. de.

Documeto feito a Mea, e a
de fieu, e de fieu Chuto mis.
Tullu Bistio, por morte de
Sua mulher Maria de Be
gario, que em portou na
quantia de dois Contos e
cem mil trezentos e g. e a

2:037/340

Trizuntes e guarantia de seis.

Haverá primeiramente
o dito Novo Inventário
e por fellerimento de São
mullar em seu pagamento
to de São Meças, a casa do
Campo com suas benfeitorias,
na quantia de Cinco e setenta
mil reis —

50/000

Haverá mais em seu
pagamento, pelo dito feller
Cimento, humo Escravão
de nome Julião, na quan-
tia de quatro e setenta e cin-
ta mil reis —

450/000

Haverá mais em seu
pagamento, pelo dito feller
Cimento, humo Escravão
de nome Marta, na quan-
tia de quinhentos e seis e co-
enta mil reis —

550/000

Haverá mais em seu
pagamento pelo dito feller
Cimento, hum par de
Escravos de prata, na quan-
tia de Trinta mil reis —

30/000

Haverá mais em seu
pagamento, pelo dito feller
Cimento, hum par de
Escravos de prata
na quantia de quinze mil
e seis e setenta e seis
mil reis —

15/000

Haverá mais pelo dito

Haverá mais pelo dito
fallecimento, em supran-
gamento humo faca Vê-
sta apara thoda, raguan-
tia de deya e te mil reis —

17000

Haverá mais em sup-
ragamento pelo dito falle-
cimento, hum par de Bo-
cas de perato, raguan-
tia de quatro mil quatro cen-
tos reis —

4400

Haverá mais em sup-
ragamento pelo dito falle-
cimento duas deas, que tem-
ra Sociedade Sagiam, de-
zento mil reis —

20000

Haverá mais em sup-
ragamento pelo dito falle-
cimento, vinte e duas
marcas, adzeis mil
reis, cada humo, e do das
raguan-
tia de trezentos
e vinte mil reis —

32000

Haverá mais pelo dito
viuo em supragamento
cinco e duas e pedomoras,
a Cruz mil reis cada humo,
e do das raguan-
tia de cin-
conta e cinco mil reis —

55000

Haverá mais pelo dito
viuo, em supragamento
pelo dito fallecimento,
humo Porto de deya e te

24/000

Magnantia de dois mil reis -

Haverá mais em seu pagamento pelo dito fallimento tres Cavallos, mancos, a doze mil reis cada hum, e to dos magnantia de trinta e dois mil reis -

36/000

Haverá mais em seu pagamento pelo dito fallimento, hum cavallo de domas magnantia de nove mil reis -

9/000

Haverá mais em seu pagamento pelo dito fallimento, quatro Bontros, de tres annos, a cinco mil e cincada hum, e to dos magnantia de vinte mil reis -

20/000

Haverá mais elle dito Viuvo, pelo dito fallimento em seu pagamento, tres Bontros, de annos, a dois mil reis cada hum, e to dos magnantia de dois mil reis -

6/000

Haverá mais em seu pagamento elle dito Viuvo, pelo dito fallimento quatro Vacas mancos, a doze mil reis cada hum, e to das magnantia de quarenta e quatro mil reis -

44/000

Haverá mais elle dito

Dito Vinte Inventariante pulo dito fallaciamento em
supragamento, Cinco sacas,
Balteiras a dez milreis ca-
da humo, Estdas naquan-
tia de Cinco centamilreis —

50000

Haverá mais em sup-
ragamento pulo dito fall-
cumento, Dois Bois Carrei-
ros, a quatorze milreis ca-
da humo, e Ambos, naquan-
tia de vinte e cinco milreis —

28000

Haverá mais em sup-
ragamento pulo dito fall-
cumento, hum Novillo
e quatro annos, naquan-
tia de doze milreis —

12000

Haverá mais em sup-
ragamento pulo dito fall-
cumento, Dois Touros de
quatro annos, a nove
milreis cada hum, e am-
bo naquantia de doze
milreis —

18000

Haverá mais elle dito
Inventariante pulo dito
fallaciamento em supra-
gamento duas Meças
velhas, a tres milreis ca-
da humo, e ambas na-
quantia de dois milreis —

8000

Haverá mais elle dito
Vinte Inventariante pu-
lo dito fallaciamento

84000

Fallici munto em Supra
pagamento, geratos Catres,
uzados, a dois mil reis co-
da hum, e ambos naquan-
tia de oito mil reis —

24000

Havera' mais elle dito
Viuvos, em Supra pagamen-
to pelo dito fallici munto,
humma Moza peguena
naquantia de dois mil reis —

34000

Havera' mais em Supra
pagamento pelo dito fallici
munto dezas Cudaias,
avul e qui muntos reis,
cada humma, e ambos por
trez mil reis —

54000

Havera' mais em Supra
pagamento pelo dito fallici
munto, hum Banco,
naquantia de mil reis —

104000

Havera' mais em Supra
pagamento pelo dito
fallici munto, dois pares
de canas tras, a cinco mil
reis cada hum, e ambos por
dez mil reis —

44000

Havera' mais em Supra
pagamento pelo dito
fallici munto hum Cai-
rao grande naquantia
de quatro mil reis —

Havera' mais elle dito

Dito Inventaria ante pul-
 ditos fallaci munto em Sur-
 pagamento doze Canço-
 das annuadas cada uma
 e todas na quantia de doze
 mil reis —

12000

Haverá mais elle dito
 viro, em Supragamun-
 to pulo dito fallaci munto Li-
 to Ligar, atreutos, sin-
 tibus cada humo do
 na quantia de seis mil
 quinhentos e cento reis —

24500

Haverá mais elle di-
 to viro, em Supragamun-
 to pulo dito fallaci munto
 Tres prais de Boiz ~~es~~, a
 seis mil reis cada humo,
 e todo por seis mil reis —

6000

Haverá mais elle dito
 viro, em Supragamun-
 to pulo dito fallaci munto,
 humo Medido, de Meiro
 Alguere, por mil reis —

1000

Haverá mais elle dito
 viro, pulo dito fallaci mun-
 to em Supragamun-
 to humo Taiso Melho, na quan-
 tia de quatro mil reis —

4000

Haverá mais elle dito
 viro, pulo dito fallaci mun-
 to, em Supragamun-
 to humo Panela de ferro
 grande por dois mil reis —
 Haverá

2000

1800

Haverá mais elle dito Vin-
to, em Surpagaumento pulo
dito falli ci munto, trez
Ponellas de furo peguemos,
a quatro centos reis cada
hum, e to das por mil
euzentos reis

1800

Haverá mais elle di-
to vinco, pulo dito falli ci-
munto em Surpaga-
mento, humma Chs-
cola teiros, na quantia
de mil e dois centos reis

3400

Haverá mais elle di-
to Vinco pulo dito falli-
cumento, em Surpaga-
mento tres Machados,
a mil reis cada hum, e to-
do, pulo quantia de trez
mil reis

1800

Haverá mais elle dito
vinco, pulo dito falli ci mun-
to, em Surpagaumento, hu-
ma Chaleira, na quan-
tia de mil e dois centos reis

24400

Haverá mais elle dito
vinco pulo dito falli ci-
munto em Surpagaumen-
to tres Foiceis, a dito cen-
tos reis cada hum, e to das
na quantia de dois mil
e quatrocentos reis

Haverá mais em Sur-

35
Pagamento pelo dito fidei-
jumento duas Enxadaes,
atrazentos e vinte e seis cabos
de canoas por dois cen-
tos e quarenta reis —

#540

Haverá mais elle dito
Viuro pelo dito fidei jumen-
to em seu pagamento
dois Castiçaus de Lata, e Ci-
to centos reis cada hum, e
ambos na quantia de mil
e dois centos reis —

#500

Haverá mais em seu
pagamento pelo dito fidei
jumento hum Curri-
te na quantia de mil
reis —

#600

Haverá mais elle di-
to Viuro em seu pa-
gamento hum Enche-
velho, na quantia de
quatrocentos reis —

#400

Haverá mais elle dito
Viuro pelo dito fidei jumen-
to em seu pagamento
hum Saco de feijão na
quantia de duzentos reis —

#200

Haverá mais elle di-
to Viuro pelo dito fidei
jumento em seu paga-
mento hum pedaço de
Arreio Velho, na quan-
tia de mil reis —

#600

Haverá mais elle dito

14000

Dito Vinho Furota ri am te-
pulo dito fallaci munto em
Simpagamento humfer-
co de Ergo evar, naquan-
tin de mil reis

14600

Havera mais illu di-
to Vinho, pulo dito falli-
ci munto em Simp-
gamento, dois Treinaga-
dos, a Dito entorreis co-
da hum, eambo pr-
mit. Dois entorreis

24400

Havera mais em Sim-
pagamento pulo dito
fallaci munto, doze Li-
bras, de puzade humbo a
duz mil reis a libra, e to-
da naquantia de seis mil
e quatro centos reis

34200

Havera mais em Sim-
pagamento pulo dito falli-
ci munto, humma Ba-
lanca com cõrvas, na-
quantia de trez mil du-
zentos reis

14000

Havera mais illu di-
to Vinho, em Simpaga-
mento hum barco de
Balanca, puzeeve, na-
quantia de mil reis

Havera mais illu di-
to Vinho em Simp-
gamento, dois Simis, de
fallho, e trez mil e reis

Vinte reis cada hum e
ambos magrancia de
seis centos, e quarenta reis.

36

#540

Havera' mais elle dito
viuvo, em Supragamento
to pelo dito falli cimento,
hum Copo de Vidro gran-
de por quatro centos reis —

#400

Havera' mais elle dito
viuvo, em Supragamento,
em hum Pozario de Airo,
aquarantia do munto de
dya cis mil reis —

104000

Havera' mais elle dito
viuvo, pelo dito falli cimento
em Supragamento, em hum
par de Bichas de Airo, aquan-
tia do munto de dya. cete-
mil reis —

174000

Havera' mais elle dito
viuvo pelo dito falli cimen-
to em Supragamento
dois Copos de Vidro pequenos,
a duzentos reis cada hum
e ambos, por quatro centos
reis —

#400

Havera' finalmente
elle dito viuvo, pelo dito falli
cimento em Supragamento,
em hum par de
bocas de prata, aquan-
tia do munto de de. Sim-
reis —

#100

Em sommas em coento

2037/340

Cincoenta e cinco parcellas
retas, nato tal Somma
quantia de dois Contos, tri-
ta e cete mil trezentos qua-
renta reis

Proesta Marceira Curiao,
felle, fuis, e Bastidous, este pa-
gamento por feito, eo Viuvo,
Inventariante Cabeca de Ca-
gal, o Offfeyr Antonio Telli-
pe Bistão por pago, em ter-
ceiro, de sua Ohecação. Ou-
que para constar foy este
Termo, que assignasão. Eu
Francisco Pereira dos estrijos
junior Escrivão de Offfios
quase assim

Ricken

Jorge Truter.

Francisco P. de Offfios

Pagamento feito a Cartada Le-
gitima do furdouro, Lou-
renço, no Inventario de
suafalheida Mai, e Maria
do Rozario, que importou,
na quantia de duzentos
cincoenta e quatro mil
e cento e cete
reizes

254/567 1/2

Haverá primeiramente
a dito furdouro pela
dito falheimento em sua
pagamento, no campo.
Sinto e cento e dois mil
e cete e cento e reis
Haverá

166/700

Havera' mais em suppa-
gamento pelo dito falle-
cimento, humo vaca com
cria, na quantia de dez
mil reis —

11000

Havera' mais elle dito tur-
deiro pelo dito fallecimento
em suppagamento hum
vaca e osteiro na quan-
tia de dez mil reis —

10000

Havera' mais elle dito
burdeiro pelo dito falle-
cimento em suppagamen-
to, hum Touro, na quan-
tia de ceto mil reis —

7000

Havera' mais em sup-
pagamento, duas Equas
mancoas a cinco mil
reis cada humo e ambas
na quantia de dez mil
reis —

10000

Havera' mais elle di-
to burdeiro pelo dito falle-
cimento em sup pag-
amento Trez Equas chu-
cras a trez mil reis cada
hum e lo das na quan-
tia de nove mil reis —

9000

Havera' mais elle di-
to burdeiro pelo dito
fallecimento em sup-
pagamento, hum Bo-
to, e do mais, na quan-
tia de nove mil reis —

9000

Havera' mais elle dito

47000

Dito lurdairo pulo dito
falli i munto em seu
pagamento hum Pon
tro de dois annos, por qua
tro mil reis

97000

Avessa mais elle di
to lurdairo pulo dito falli
i munto, em seu paga
mento hum Mulla
de dois annos, por quantia
de nove mil reis

47000

Avessa mais elle di
to lurdairo pulo dito falli
i munto em seu paga
mento, hum Novilha
por quantia de quatro
mil reis

27000

Avessa mais elle di
to lurdairo pulo dito falli
i munto em seu pa
gamento hum Catre
por quantia de dois mil
reis

127000

Avessa mais elle di
to lurdairo pulo dito falli
i munto em seu pa
gamento hum Cabrio
aparelhado de prata, por
quantia de doze mil reis

Avessa final munto
elle dito lurdairo pulo di
to falli i munto em seu
pagamento, em hum

Hum par de Bacais, de
prata aguantia do mun-
to de novecientos e cinquenta
e sete reis, e mais

495 1/2

Das Sommas as treze par-
 cellas Supra, e outros na total
 Somma, e quantia de Du-
 zentos e cincoenta e quatro
 mil, seiscentos e cem e trinta
 e sete reis e meio —————

254/507 1/2

E por esta maneira Au-
 thor e elle Juiz e Barti do
 reente pagam unto pro-
 pinto, e Parocho Lourenço,
 por frago, e inteiro de sua
 Legitimidade Materna. De-
 que para constar fizeo
 termo, quanto do assignar.
 E fizeo o Juiz do Al-
 to Juiz e Escrivão de Offi-
 cio e o escrevendo

Picken

George Truett.

Günther v. Bismarck

Pagamento feito a Corte da
Legitimidade de seu deus Ma-
jor, no Inventario de sua
Maj. Maria de Rozario, que
importou sua total somma
de quantia de duzentos e
cincoenta e quatro mil
e seiscentos e oventa e sete
reis e mais

25446572

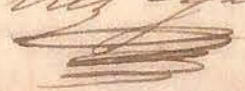
Non era primariamente

Primeiramente elle dito
burdeiro pelo dito felle ci-
mento em Supragamento,
nos Campos, a quantidade
de cento e cento e
1864860 cento reis —

Haverá mais elle
dito burdeiro pelo dito
felleiemento em Su-
pragamento duas sacas
felleiras, a dez mil reis
cada uma, e as barra-
quantia de vinte mil
20000 reis —

Haverá mais elle
dito burdeiro pelo dito
felleiemento em Su-
pragamento hum Tan-
co a quantidade de ce-
te mil reis —

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito felle ci-
mento em Supragame-
mento duas Equas
marças a cinco mil reis
cada humas e todas duas na
10000 quantia de dez mil reis —

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito felle-
Cimento em Supragame-
mento trez Equas pueas


Liçras aty mil reis con
da lura, e to das mag uantia
de no remil reis —

39

94000

Havera' mais illi dito.
Hurdais pulo dito felle
cimento em seu paga-
mento hum Burro Eor,
mag uantia de vinte mil
reis —

204000

Havera' mais illi dito
hurdais pulo dito felle ei-
mento em seu pagamento
huma mullher annosa ma-
g uantia de ceto mil reis —

74000

Havera' mais em seu
pagamento pulo dito felle
cimento huma Novilha
mag uantia de quatro mil
reis —

44000

Havera' mais em seu
pagamento pulo dito felle
cimento, em humas Cabes-
sadas, Aguaru, Madras, aquan-
tia doimento de dez mil
e ozyntos reis —

104000

Havera' finalmente
illi dito hurdais pulo dito
felle cimento em seu pa-
gamento em hum par-
ado cas de prata, aquan-
tia doimento de ceto centos e
ceto reis e meio —

480400

Que Somma os ditz parcelhas
retos matotal Somma e
quantia de Duzentos e cin-
conta e quatro mil e seis cen-
tos e cento e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis
254/667 1/2

Por esta maneira ou ve-
ra ou falsa e Partido de ser
este pagamento feito por feito,
e os deus Chancel pro-
prio e emteirado de sua
Legitima Chatura, de que
para Comstar fôrte Te-
mos quanto os assignados.
Em S. Paulo, P. de S. Paulo
J. de S. Paulo de S. Paulo
quero crer

Ricken

Jorge Truter.

Juan de S. Paulo

Pagamento feito ao herdeiro
João, no Inventario de sua
fallecida Mãe Mariado Ro-
zario que importou sua Le-
gitima no total Somma
e quantia de Duzentos e cin-
conta e quatro mil e seis cen-
tos e cento e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis
254/667 1/2

Carta primariamente
de dito herdeiro pelo dito
fallecimento em sua pa-
garmento nos Campos
e quantia de cento e

Simultaneamente de cento e cinquenta
e seis mil Quinhentos e cem
to reis

40

1664660

Haverá mais um Sem-
pagamento pelo dito fide-
jussamento duas Vacas Sol-
teiras a dez mil reis cada
uma, e ambarraguan-
tia de vinte mil reis

20000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito fide-
jussamento em Sem paga-
mento humo e Multa
de dois annos, na quan-
tia de nove mil reis

9000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito fide-
jussamento em Sem paga-
mento humo e Juro
na quantia de sete mil
reis

7000

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo dito fide-
jussamento em Sem pa-
gamento, duas Vacas
manchas, a cinco mil
reis cada uma, e ambar-
raguantia de dez mil
reis

50000

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo dito fide-
jussamento em Sem pa-
gamento duas Vacas

9/000 Equas vueram a tres mil
Juis cada luna, eto den ma-
garantia de nove mil reis —

19/000 Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito felle
cimento com Senpaga-
mento hum Burro
Por magnantia de
dezanove mil reis —

6/000 Haverá mais um dos
pagamento hum Por-
to de do mais magnan-
tia de seis mil reis —

11/000 Haverá mais elle
dito burdeiro pelo dito
felle cimento com dos
pagamento em duas
Caleçadas a parrêthadas
Operata a garantia do
mento de Onze mil
reis —

1007 1/2 Haverá finalmen-
te elle dito burdeiro pe-
lo dito felle cimen-
to com Senpaga-
mento em hum fardo Bo-
cais a
garantia do munto de
Até seis mil reis —

Em Sommar dos parcel-
los Supras elibros ma-
total de do mais magnan-

Quantia de duzentos e cin-
coenta e quatro mil reis con-
tos e cento e setenta e seis mil

254\$067 1/2

Por esta for sua Auteridade
fui e Partidamente pro-
gramento por feito, e her-
deiro João por pago, e in ter-
ra de sua Legitimada
terra. De que para Con-
tar foi este Arma, que todos
amiguos. E os juros pa-
reiros de. Os juros
Escritas de. Os juros

Ricken

Jorge Tructer

Juiz ou Sr. do Rio

Pagamento feito a Sr. da Le-
gitima do herdeiro João, no
Inventario de sua Maj
Maria do Rozario, que im-
portou na quantia de du-
zentos e cin conta e qua-
tro mil reis e cento e setenta
e seis mil reis

João

254\$067 1/2

Haverá primamente
de elle dito herdeiro pelo
dito fallimento de
pagamento, na Casa da
Villa, a quantia de mil
e de quarenta e oito e cin-
co mil reis

Na casa de cist.

225\$000

Hoje 250\$000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falli-
mento em supra

contas apor-
tadas

Escritas

11/000

Engamento lura laca com
Scia, magnantia de An-
gemis reis

2/000

Havera' mais elle di-
to burdeiro pulo dito falli-
ci munto em Sen paga-
mento hum Touro
magnantia de ceto mil
reis

4/000

Havera' mais elle
dito burdeiro pulo dito
falli ci munto em Sen
pagamento lura ota
cintha magnantia de
quatro mil reis

3/000

Havera' mais elle
dito burdeiro pulo dito
falli ci munto em Sen
pagamento lura Egua
Conera magnantia de
tre mil reis

4/000

Havera' mais elle di-
to burdeiro pulo dito falli-
ci munto em Sen pa-
gamento hum Contro-
de dois annos magnan-
tia de quatro mil reis

Havera' final munto
elle dito burdeiro pulo di-
to falli ci munto, em hum
par de Bocas Operato, aguar

Aquantia do munto de
Seis centos e cento e setenta e
cinco

#657 1/2

Eu Thomaz de Silveira cel
lar supra ditos nato tal
summa e quantia de du
zentos e cinquenta e quatro
seis centos e cento e seten
ta e cinco

254/657 1/2

Exorta muneira llaurea,
Jelle Jui e Partidores exte pa
gamento profeto, e llaurea
Joge, pa proge, e in llaurea do
da Sua Legitimada Ma ter
na, de que para constar fin
este llaurea quinto do assig
nacao. Eu llaurea llaurea
sa dos llaurea llaurea llaurea
vas de llaurea llaurea llaurea

Ricken

Jorge Trueter.

Juvenio llaurea llaurea

Exorta llaurea llaurea llaurea
Legitimada llaurea llaurea llaurea
ria, no llaurea llaurea llaurea
fallida llaurea llaurea llaurea
rario, que em pro llaurea llaurea
tia de llaurea llaurea llaurea
ta llaurea llaurea llaurea
e cento e setenta e cinco

Uaua

254/657 1/2

Alvera llaurea llaurea llaurea
ella dita llaurea llaurea llaurea
falla llaurea llaurea llaurea
gamento no llaurea llaurea

du
Campy
1664/66s

Camporaguantio do'men
te de Santo cunto deois
mil d'ois cuntos e cunta
reis —————

11/4000

Ha vera mais ella di
ta herdeira pulo dito falli
cumento em seu pro
pagamento humo laca
com crio, magnantio
de Anze mil reis —

2/4000

Ha vera mais ella di
ta herdeira pulo dito falli
cumento em seu pro
pagamento humo laca
magnantio de ceto mil
reis —————

10/4000

Ha vera mais ella
dita herdeira pulo dito
falli cumento em seu
pagamento humo laca
em Salteiro, magnan
tio de dez mil reis —

9/4000

Ha vera mais ella
dita herdeira pulo
dito falli cumento em
seu pagamento tres
guas pueras, atuo mil
reis cada humo, isto dar
magnantio de nove
mil reis —————

Ha vera mais ella
dita herdeira pulo di
to falli cumento em

Em Suprimentos sua
Vaca Salteira magnan-
tior de luz mista e indigida e
queus moficars e em co. Indis -

43
107500

10/2/00

A verdadeira mais ella di-
 ta burdura pelo dito Falle-
 cimento em Serpente-
 mento hum Cavallo
 marcos nogera e de
 doze mil reis —

12500

A avera mais el-
 dita herdeiro pelo dito fal-
 lecimento em seu praga-
 mento herdeiro Mulla-
 de dois annos e quatro dias
 de nove mil reis

1700

Havera mais ella dita
 surgeiro pelo dito falle
 cimento em sen pagamento
 de hum Conto e no qual
 tem de dois mil reis

2400

Havendo mais ella di-
 ta lordeira pelo dito
 fallecimento em seu
 praprio unto hum a Ma-
 ra, noq uantia de trez en-
 toz vinte reis —

1320

A verdadeira manivella di-
ta surge deiro pelo ditto felle-
cimento em seu pro-
prietario, em hum fiao
de lizas de Ouro, a quem
tao do munto de liza este
mil reis —

178000

Advero finalmente

Finalmente, elladita Sur-
deiro pelo dito fallacioso
to com Surphagamento
em hum jar de Bocaes
deperata, aguantia do-
mente de Ois centos e ci-
#687½ tinto a cete reis e mais —

Em Tomar as doze par-
cellas, supra ditos e mais
total com me aquantia
de duzentos, e cinco e setenta
e quatro mil Ois centos
254#687½ e cento e cete reis —

Exposta maneira Au-
veras e llos juiz e Partidos
este pagamento profeito,
e a ludo eira Maria por
praga, e in Peirada de dda
Legitima e Materna
de quem para constar fin-
te. Termos. E de humo
Bordeira dos Dijos Juizes
Desivão de Ois e mais que
e se cete reis

Kickin

Jorge Trueter

Juiz e mais de Ois e mais

Pagamento feito a ludo Li-
gitima da ludo eira Carolina,
no inventario de dda e mais,
e Maria do Rozario, que in-
portou me aquantia de
Carolina duzentos e cinco e setenta
e quatro mil Ois centos e cento
254#687½ e cete reis e mais

Havera maisella dita
burdeira pub dito falli ci-
mento em Supragar-
mento nos Campos, a quan-
tia de cento e Seis dinheiros e ce-
centa reis

1664660

Havera maisella dita
burdeira pub dito falli
cimento em Supragar-
mento sua casa com
cria no garantio de Ange-
mis reis

167000

Havera maisella di-
ta burdeira pub dito falli
cimento em Ser pro-
gamento heralorca Sal-
teira no garantio de Ser-
mis reis

167000

Havera maisella di-
ta burdeira pub dito falli
cimento em Ser pro-
gamento hum Touro,
no garantio de este mil-
reis

167000

Havera maisella di-
ta burdeira pub dito falli
cimento em Ser pro-
gamento, duas gadoas man-
cas, a cinco mil reis ca-
da uma, e ambas no
quantia de dez mil reis

167000

Havera maisella dita

94000

Dita Curdeira pelo dito falle-
cimento em Supra-
mento tres Eguas, per-
cras, a tres milreis co-
da hum, e to das naquan-
tia de nove milreis —

44000

Havera mais em Sup-
pagamento pelo dito falle-
cimento hum Pastor-
naquantia de qua-
tro milreis —

124000

Havera mais ella di-
cta Curdeira pelo dito falle-
cimento em Supra-
pagamento hum Caval-
lo, branco, naquantia
de doze milreis —

94000

Havera mais ella di-
cta Curdeira pelo dito
fallecimento em Supra-
pagamento hum mulla-
de dois annos, naquan-
tia de nove milreis —

104000

Havera mais ella dita
Curdeira, pelo dito falle-
cimento em Supra-
pagamento em hum Ro-
zario de Alir, aquantia
doimento de dez e seis
milreis —

Havera finalmente
ella dita Curdeira em
Supra pagamento em
hum par de Boas de

De prout, aguantia do-
mento, e ceteris emeis —

45

1007½

Indomados as Caza par-
cellas Supra, e ditas, no quan-
tia de duzentos e cincoenta
e quatro mil e seiscentos e
dozentos e ceteris emeis —

254/88½

Esta maneira Chre-
ra, e de fôr e Partidore m-
te pagam ento por feito,
em Curdeira Carolina, por
proga, e in Curdeira de S. de
Ligilima Matern. D.
que para constar fôr m-
tente, quanto do arquivado.
Em Curdeira Curdeira de S. de
que fôr m-
que fôr m-

Hicken

Jorge Souther.

Juvenor S. de S. de S.

Commento feito a Curdeira
Antonio, do que fôr m-
ten com por m-
mai; Marindo. Razas,
Cuja Ligilima importou
na quantia de duzentos
e cincoenta e quatro mil e
seiscentos e ceteris emeis —

Antonio

254/88½

Na vera primaver
te de Curdeira fôr m-
dito fôr m-
pagam ento por Campon
aguantia do m-
fôr m-

Mil Reis cento e cinquenta
1564550 reis —————

Ha vera' mais ella dita
burdeiro pelo dito falli-
cimentum em seu pro-
gramento duas sacas
de feijão e de milho
cada uma e ambas em
quantia de vinte mil
20000 reis —————

Ha vera' mais ella
dita burdeiro pelo dito
fallicimentum em seu
programento uma No-
di. lha, no quantia de
4000 quatro mil reis —————

Ha vera' mais ella
dita burdeiro pelo dito
fallicimentum em seu
programento uma No-
di. lha de tres annos no
quantia de oito mil
8000 reis —————

Ha vera' mais ella
dita burdeiro pelo dito
fallicimentum em seu
programento hum Touro
no quantia de sete mil
7000 reis —————

Ha vera' mais ella di-
ta burdeiro pelo dito
fallicimentum em seu
programento duas
sacas de feijão e de milho

cinco mil reis cada lenda
cambar magnantia de dez
mil reis

46

104000

Haverá maisella di-
ta burdeiro pulo dito falli-
cumento em Ser praga-
mento, lenda Equas Per-
cras, atur mil reis cada
lenda, e todas magnantia
de nove mil reis

94000

Haverá maisella di-
ta burdeiro pulo dito fal-
licumento em Ser pra-
gamento lenda Cavallo
manes magnantia de
doze mil reis

124000

Haverá maisella di-
ta burdeiro pulo dito
fallicumento em Ser
pragamento lenda Re-
tallado magnantia de
trez mil reis

34000

Haverá maisella dita
burdeiro pulo dito falli-
cumento em Ser praga-
mento lenda Redia pra-
tiada, magnantia de tre-
ze mil e duzentos reis

134000

Haverá maisella di-
ta burdeiro pulo dito falli-
cumento em Ser pra-
gamento lenda Capro-
le. lenda Lavado, magnan-
tia de mil reis

14000

Haverá

Haverá

Ha sido finalmente
ella dita Surdeira pelo di-
to faller em voto em seu
pagamento em hum par
de bocas de prata, a quan-
tia de cento e cinco
e setenta e sete
e meio

Em sommas as doze parcel-
las supra, e outras no total
somma e quantia de
duzentos e cincoenta e
quatro mil e seis centos
e setenta e sete e meio

Por esta maneira a
para elle juiz e Partida
este pagamento por
feito, e a Surdeira por
tornada por paga e in-
teirada de sua Legitima
materna. E quem
este Pessoa, que todas as
signaturas. Em humo do-
cumento dos Offyos Juniores,
Escrivão de Offyos Juniores

Picken

Jorge Tructer.

Junior do Offy. do Offy.

Pagamento feito a sorte da
Legitima da Surdeira,
familla, no summa-
rio de sua fallida, e
Hario do Rozario, que
importou a quantia
de duzentos e cincoenta
e quatro mil e seis centos

Quis centos e centos e centos mil (Amilla)⁴⁷
e mils ————— 254/007½

Havera' primeira
tulla dita burdeira pelo
dito fatho cimento em Sur-
pagamento sua Casa da
Vila, aqua e cimento
de dugentos e vinte e seis co-
milis —————

Na exp
de lido
225/000

Havera' primeira dita
burdeira pelo dito fatho
cimento em Sur paga-
mento sua Casa de Comercio,
na quantia de Cuzes mil-
reis —————

15/000

Havera' primeira dita
burdeira pelo dito fatho
cimento em Sur paga-
mento sua Casa de Comercio
na quantia de sete milis —

7/000

Havera' primeira dita
burdeira pelo dito fatho
cimento em Sur paga-
mento sua Casa de Comercio
na quantia de quatro
milis —————

4/000

Havera' primeira dita
burdeira pelo dito fatho
cimento em Sur paga-
mento sua Casa de Comercio
na quantia de tres milis —

3/000

Havera' primeira dita
burdeira pelo dito fatho
cimento em Sur paga-
mento —————

4/000 Legamento humm Coutro-
maquantia de q uatro
mil reis

Ha vera finalmente
ellabito lardeiro, pub lito-
gallici munto m Surpro-
gamento em humm pro-
de Bocas de prata, aguan-
tindo o munto de deis em
400 1/2 tor e cento e ceteris mneis -

254/000 1/2 Em Tomao m cete par cel-
las de pras e de tras, na total-
dum mto, e quantia de
duzentos e m cento e qua-
tro mil deis e mto e ceteris
mneis

Exorata manua lueve
trao e lla fuma e Pastidores,
mto pagam mto pro-
pito, e a lardeiro, Camile-
la; por pagar em lardera
de sua ligitima mto
mto. De q u para cons-
tar fir este lardera, q u as
lignos e fuma, e Pastidores.
De q u mto e lardera de lardera
de fuma e lardera de lardera
de fuma e lardera de lardera

Hickon

Jorge Trueter.

Juan de S. S. S. S. S.

De lardera

de lardera e dias de lardera De
lardera de lardera e lardera

Cito emtos e em conta quor
 tro annos, nesta Villa de Lagos
 em meu Cartorio faco estes
 elatos com chupor ab Juiz de Or
 çãos Cidadão Luiz Thomaz Picken,
 de quem se este termo. Eu Juiz
 Manoel Pereira dos Reis Junior Es
 crevaõ do Juiz de Orçãos (civili)

O Juiz

Feste aos interessados e ao
 Curador dos Orçãos.

F. de Lagos 16 de Dezembro de 1854.

Picken

Cito

Elago no meu modio my
 anno Supra declarado nes
 ta Villa de Lagos em meu Car
 torio me foi entregue este au
 to por parte do Juiz de Or
 çãos Cidadão Luiz Thomaz
 Picken, com seu desprazo
 Supra de quem se este termo.
 Eu Juiz Manoel Pereira dos Reis
 Junior Escrevaõ do Juiz de Orçãos,
 que eis (civili)

Derivista

Elago no meu modio my
 anno Supra declarado
 nesta Villa de Lagos em
 meu Cartorio faco estes
 elatos com vista ao livro
 Inventariante o Offere
 Antonio Felipe Pessoa,
 de quem se este termo. Eu Juiz
 Manoel Pereira dos Reis Junior Escrevaõ

Escrivão de Offas queraser
m

Com vista
estou satisfeito com as
presentes partições por es-
tarem como for me Villa
de Lagos 16 de Dez. de 1854
Antonio Felipe Peçov

Data.

Esposamos um dia nos
laços supra declarados
nossa Villa de Lagos em meu
cartorio em foi entre que-
ntos e tantos por parte do
Sr. Inveniente e
Alfons e Antonio Felipe
Peçov, com sua esposa
supra de quem foi este Ter-
mo. Rubens Peçov
dos Offas junio Escrivão
de Offas queraser

Quarta.

Esposamos um dia nos
laços supra declarados
nossa Villa de Lagos em
meu cartorio face a
tantos, com vista a
deiro, e Maria, de quem
para comitar foi este Ter-
mo. Rubens Peçov
dos Offas junio Escrivão
de Offas queraser
Com vista

Concordo com as partições de prowen-
to Inveniente Villa de Lagos 16 de
Dezembro de 1854. Alfons a rogo da
Eduarda Maria Claudiamas de Peçov
Alfons

Data

Elloge no mesmo dia sup
 anno retro declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Car
 taris mofai integramente. Con
 tos propante do herdeiro Alon
 so, com sua suporta de
 De quem foi este termo. Eu
 migo. Perceira do el Rey
 Escrivão de Oporto, quem vive

Convista

Elloge no mesmo dia sup e
 anno retro declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Car
 taris fado este estado com a
 to, do herdeiro Lourenço de
 quem para com tal ciente. Ter
 mo. Eu migo Perceira do
 el Rey Junior Escrivão de O
 porto quem vive

Convista

Concordo com as partilhas do
 presente Inventario Villor
 de Lagos de Outubro de
 1854 Lourenço Justiniano Perceira

Data

Elloge no mesmo dia sup
 no suprad. declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Car
 taris mofai integramente
 estado, propante do herdeiro
 Lourenço Justino de
 com sua suporta de
 quem para com tal foi este
 termo. Eu migo Perceira
 do el Rey Junior Escrivão de O
 porto quem vive

Convista

Elloge no mesmo dia sup e

Cammo petto declarado nesta
Villa de Lagos em meu
Cartorio, fizes estes autos, com
vista a herdeira, Carolina,
de quem para constar fui es-
te Juiz. Eu Juiz Pereira
dos Anjos Juizior Escrivaõ de
Cyta e Juiz civil

Comvisto

Concordo com aspartilhas do pre-
zente Inventario. Villa de Lagos
16 de Dezembro de 1854 Assigno
Arogo da Erdeira Carolina.
Tore Pires de Almeida Botelho

Data.

Ellogos meus me dia myran-
do supra declarado nesta
Villa de Lagos em meu Car-
torio e fizes estes autos
proprio da herdeira Caro-
lina, com sua resposta de quem
de quem fui este Juiz. Eu Juiz
Pereira dos Anjos Juizior
Escrivaõ de Cyta e Juiz civil

De vista.

Ellogos meus me dia myran-
do supra declarado nesta Vil-
la de Lagos em meu Cartorio,
fizes estes autos com vis-
ta a herdeira, e Auto mia, de
quem para constar fui este Ju-
iz. Eu Juiz Pereira dos
Anjos Juizior Escrivaõ de Cy-
ta e Juiz civil

Com vista.

Nada tenho que reclamar sobre
as presentes partilhas deste
Inventario por se acharem
feitas com igualdade. Por

Villa de Lagos 16 de Dezembro
de 1854. Arago de Sta.
Antonia Maria - Modesto Fer-
reira do Coutinho.

Data
Ellego no mesmo dia me-
canico supra declarado mes-
ta Villa de Lagos em meu
Cartorio fizeo estes Autos
com oigo me foi entregue estes
Autos por parte da herdeira
Antonia Maria. Dequize
este Termo. Eu Juiz de Pa-
reira dos Autos fizeo de cri-
vao de Officio quem se criou

De vista.

Ellego no mesmo dia me-
canico supra declarado desta Vil-
la de Lagos em meu Cartorio
fizeo estes Autos com vista ao
Cura do, o Officio de Juiz de
Paareira dos Autos. Dequize
este Termo. Eu Juiz de Pa-
reira dos Autos fizeo de cri-
vao de Officio quem se criou

Com vista.

Por parte dos menores meus Co-
zados com oigo me foi entregue
Partilhas. V. de Lagos 16 de Junho
de 1854

Alvarado.

João de C. de S. P.

Data
Ellego no mesmo dia me-
canico supra declarado de

Declarado nesta Villa de La-
goa em meu Cartorio em
fui entregue estes e outros
por parte do Curador dos Or-
fãos, o Alferes Joao Joazeiro.
do Conselho Alferes. Deu-se
por este termo. Eu Luiz
Pereira dos Reis Junior
Escrivão de Officio que escrevi

Cartorio em Escrivão abaixo
allegado, que estes e outros de-
vem pagar o dolo de qua-
renta e quatro meias folhas.
Com aqum de Lagoa. Lagoa 1.^a
de Fevereiro de 1855
Luiz Pereira dos Reis Junior

N.º 5 ————— 24640
Pg dois mil seis centos e
quarenta e dois folhas
Lagoa 1.^a de Fevereiro de 1855
Oliveira Assessor

Cham
No primeiro dia do mes de Fe-
vereiro de mil eito centos e cin-
centa e cinco annos nesta
Villa de Lagoa em meu Car-
torio fizes estes e outros com-
digos ao Juiz de Officio Alferes
do Conselho Luiz Pereira dos Reis Junior
deu-se para constar por este
termo. Eu Luiz Pereira dos Reis Junior
Escrivão de Officio que escrevi

Visto como estas particulas de actão

feitos com a igualdade marcada por
Lei, e a apreçamento de todos os inte-
ressados, as julga por sentença para
que se cumprão e guardem como nellas
se contem, pagas as custas por rata em
toda e de todos os herdeiros. O Escrevão no-
tifique ao parente mais proximo dos
Orphaes para dentro em 24 horas se presen-
tar termo de Intimação. —

Villa de Lagos 6 de Fevereiro de 1855.

Guilherme Ricken

Data.

Elloge no meu dia meo e anno
Supra de clar ad. morto Pillo
de Lagos em meu Cartorio me
foi entregue estes autos por parte
de do Juiz de Orphaes Cidadão
Guilherme Ricken, com seu
esposo digo com Serafina
Supra, outro. De que se fez este
Termo. Eu Gennego Pereira
dos Ays Junior Pereira da Or-
phaes que escrevi

Certe fizeo que intima a Smta
Supra do novo Inventari ante
o Alfes e Antonio Felippe Pessoa herdeiros,
Laurenç, Maria, Antonio Carolina
co curador por parte dos Orphaes. Alfes Jose
Joachim da Cunha Pessoa de quem se curar
bem e estes. Lagos 6 de Feb. de 1855

L. 2400

Escre. de Orphaes Gennego Pereira dos Ays

Conta

Atos Juiz.

Atos Inventarios	11200
Juram ^{tos} 5	17000
Deliberação e Partilha	97500
Sentença	17600
Conta	17600
	147000

Atos Juiz.

Atos Juiz	154099
Atos Juiz	104000
Atos Juiz	4075
Conclusão	4150
Carta de Alforria	24730
Defesa	4050
Intimação	24400
	307564
Atos Avaliadores ambos	24400
Atos Partidores ambos	97600
Atos Curadores	17600
	587164

Ricken

Carteiro em Escrivão abaisso uni
grande que no si figurava o Alfer
Carteira de Escrivão Carteira de
signar Juiz de Tutores como
Pitor dos Offiços de Juiz, e
Comunicação de Leis de Fe
Pecado de 1855.

L 400

Guarano Termino da Juiz

Termo da Tutores.

Porto de dias de Juiz de Tutores
Ligando a linha de Juiz de Tutores
cursos. Com a Juiz de Tutores
obus. obus por Juiz de Tutores

Comarca da Provincia de
 Santa Catharina, em cog ar.
 da residencia de Juiz de Cr.
 Juiz Oliveira Guilherme
 Richter, aonde eu Escrivo ao
 virm, e sou de ali compranço
 o Inveniente de o Alferes An-
 tonio Felipe Cyro, mora-
 dor no termo desta Villa, que
 foi defeso de pelo mermo Juiz
 juramento nos Santos Evan-
 gelhos de bair o igual thes-
 en carregou, que na qual
 data e data dos Cyro e hon-
 fillos, que ficaram por fa-
 licimento de sua mulher
 Maria de Rozario, ademinis-
 trasse a patamante dos bens,
 que de se em em pologam em te-
 ludo e educacao, de se des-
 de suas pessoas e bem, tanto
 em juizo como fora dele, e
 de se a conta de seus ven-
 dimentos, no devidos tem-
 pos, entregando fielmente
 todo o calcanço para ser au-
 cadado, no cofre, ou em
 periquete em Bem de Rair,
 na Comfor mui da de da Lei.
 Assim aprometia fazer de
 baixo de responsabilidade de
 e para constar foi este

Este Termos, que assignou a
Sobredito fuis, Com o Tutor. Sen-
gundo Pedro de Barros. Ju-
mor de novo de Officio que
dicionis

Rickin

Antonio Felipe D'Almeida

Junta da

Ordem das Cidades de Cu-
tubus de novo a este cento, de-
senta e de novo a esta.
Cidade de Lagoa de novo
Cartorio junto a este.
Estado de Feticos, de novo
re. Replique e resposta de.
Pauco Curador Geral dos
Arfados, com todos os di-
ante se segue. E para
constar fizeste Termos.
Culminando Pedro de Barros.
João Baptista de la Foz.
que outoriza

Almo. p. Juiz de Orphãos

Nº 9. Alto
 B. cum rei. Lagoa e de
 1863 Cartho
 Oliveira

Dir. Antonio Philippe Pessoa; Pai, e Tutor do menor Jose Pessoa;
 qm partilha p' o caso do Inventario de sua fidejuda m^{er}, ten
 do tocado a este seu Filho sua parte, no valor de 250\$000, na
 Coza inventariada, sita na Rua Dir^{ta} desta cid^e, ao lado esquer
 do, indo-se p^a a elvatris; como o Supp^{te} queira dispor desta
 propriid^e, q, a exp^{te} m^{da} da p^{te} queima parte, toda ella lhe pertun
 ce: nem fuder a vs admittir q fiquer, ou seja transpassada
 a d^{ta} parte, q arriu a q^{le} menor tem nesta propriid^e, p^a
 outra (conservando-se om^{mo} valor dos 250\$) propriid^e q o sup
 p^{te} possue, livre e desonerada, na Rua da Cadeia, ao lado es
 quardo, tendo-se em frente este edificio (Cadeio): accrescendo
 q esta Coza se acha em melhor estado q a q^{la}, p^{te} q ha pou
 co foi tocado, e humfitorizada. E como assim o menor
 fica em melhores condicoes, o Supp^{te} ~~o~~

Recomenda Curador Geral das
 Orphãos: e volte a desmarcha
 Cidade de Lagoa e de Pouta
 do de 1863

C. de P.

P. at. se segue ordinar a
 transferecia, de p^{te} de com
 petentem ouvido o digno
 Curador Geral das Orphãos
 desta cid^e, e expura
 R. Mo.

Antonio Felipe Pessoa

Amo. p.

Ilmo. Sr. Juiz dos Orphãos.

Em cumprimento do venerando
despacho de V. Ex.^a direi:

Parece-me, que a pretensão do
Chapp.^{te} não pode ser attendida, em
vista do disposto na Ord. da L. 1.^a Tit.
80820. Portanto, quanto que a
casa, em cujo valor tem parte orphão,
não seja toda d'ele, com tudo, pertença
cheia parte á que corresponde o
valor de 25000\$, que na mesma tem
o orphão, seu com domíno; segundo diz
o Chapp.^{te}; e a citada Ordenação não per-
mitte a venda de bens de raiz dos orphãos,
sinão por necessidade tal, que se não
pode recusar.

O Chapp.^{te} quer
vender a casa, em que o orphão,
seu filho tem parte, para dar-lhe a
igual ~~parte~~ em outra casa: o que
parece uma especulação lucrativa;
que o Chapp.^{te} tem em vista, e no en-
tretanto o orphão não compartilha
d'esse lucro. Si, porém, o Chapp.^{te}
tem urgente necessidade de dispor
da casa para remir algum empen-
ho, parece de razão que de prefer-
encia deve vender a outra, que está
livre do onus da legitima do orphão.

Não conheço a casa, que o Chapp.^{te}
pretende vender; e, porém, sabido q.
está situada na principal rua d'esta

com a casa de S. Bartolomeu; com Juudo, computantes; Jica nesta casa de suppr
p^o o d^{to} orphão tendo e possuindo hua parte correspondente ao va-
lor de 350\$000, e p^o esta forma se harmoniza a graça pedida
com a resposta supma do digno Curador Geral de Orphãos de
esta Cid^e.

Ordem p^o

P. att^o q^o se dignando aquilator
atendendo a razão a r^a a r^a a r^a apresentada como mo-
ção que obteve. Algu^o m^o hora desta supplica; e accitando
suas petições e replica das a above como de valor, melhora
na dita e replica retro tivo da posição do d^{to} orphão, ao
edupra; e mesmo por co- p^o q^o seu dir^o Jica da m^o
nheer que apropriou de forma garantido, the desira
isto e, a casa c^o na sua sua petições, ordenando a me-
debadia indicada um Cienada transpencia.

meas petições, além de

ser mais nova esta mais

bem conservada, e acce-

tando o acrescimo de valor

oferecido na m^o replica

mitto o trasfere da parte

que a d^{ta} José tem na casa

a sua Direita por outra par-

te na referida casa a sua da

Cadua, dando por em o tutor

peticionario o valor de trezentos

e cincoenta mil reis (350,000) afi-

ruido nesta casa pela parte

de 250\$000, que am^o e p^o t^o

tem naquelle, ficando desta

sorte m^o melhorada a sorte do

orphão. Mantendo se esta ao

curat^o e autor de ovent^o, e p^o am^o b^ore

i comp^o termo de transpencia e t^ora

E R ell^o

Am^o de Jica de P^o de

(Selle)
11/30
Pg. de Diferença de 1000
Jagun to rei de 25 de
ano de 1863
Carter

Termo de transferencia, etroca, da parte
que por inventario toca ao Cyphaõ Jozé Por
soa, na propriedade de seu Pai Tutor
Antonio Felipe Pessoa, cita na Rua di
reita desta Cidade, para outra, que este
posse na Rua da Cadeia Jsta mesma
Cidade.

Aos dez dias do mez de Outubro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e cento e sessenta e tres,
nesta Cidade de Lagos Comarcado mu
necome Provincia de Santa Catha
rina, em meu Cartorio, fiz-se entregar
a petição retro, em que o Suplicante An
tonio Felipe Pessoa, Pai e Tutor do me
nor Jozé Pessoa, requer ao Mostilissimo
Juiz de Cyphaõ primeiro Suplente em
exercicio o Cidadão Jozé Paquim da Le
mbra Pessoa, o admittendo e autorizar a trans
ferencia da parte que ao mesmo menor
conhece por partilha no Inventario
de sua finca da Mai Maria do Rozario,
mulher do Suplicante, na propriedade
deste, cita ao lado esquerdo da rua Direita
Jsta Cidade, no valor de duzentos e
cincoenta mil reis, para a outra
caza, melhor condicionada, que o Su
plicante possui, livre e desonerada da
Rua da Cadeia, com assignação con
stante da Republica na petição retro, ao
que o Mostilissimo Juiz de Cyphaõ, des

despachou, mandando acurir o digno
Curador Geral dos Orphãos o Doutor
Francisco Honorato Cidade, que deu
em cumprimento de seu dever a respo-
sta, que se acha extensa no verso da mesma
uma petição, ate a lenda da folha de
quinte. Logo abaixo desta segue a sua
Replica que fero Supplicante, na qual
expor ao Meritissimo seu oração que o
Contrangido, apud dita dita transigencia,
e para que esta se podesse ter lugar, alii
offerece espontaneamente, millhor ap-
propiação de Orphão seu, adiciouando, a doem
uma de seus filhos, a o valor de duzentos
e cincoenta mil reis, importante da
dita parte, e esta baseada na seguinte
caga da Rua Direita. Em vista pois
deste dito, foi-lhe deferida sua peti-
ção, e em agora em cumprimento
de seu dever, para definitiva de galha, ajun-
ta os Computos e autos, e aqui lavrou a
presente Sentença, e quando claro que
de hora em diante, se acha de facto
transferrida, para a caga que o Su-
ppliante, Antonio Felipe Pessoa,
posse livre, e de ganhada, e a mesma da
Cadeia desta Cidade, com a designa-
ção e constantes da Replica de seu, e par-
te que o Orphão seu, suppleto, tem
por Inventario de sua Mãe, na ca-
ga de seu Pai, e Tutor, e esta na sua di-
rita desta Cidade. E dando em



em cumprimento do mesmo De-
creto, declaro que o valor, hoje da par-
te assina transcrita, fica na Ca-
za, Gafetta e da Cadeia, e levado da
o valor de duzentos e cincoenta
milreis e o Trezentos e cincoenta mil-
reis, em vista do acréscimo expro-
tamente offerecido pelo Dupli-
cante, e pelo Múltiplo Juro,
com todo bem, em tal caso, de
mesma petição, replica, e de novo, que
fica junto a estes autos. Surge então
se o Duplicante a ordinar e Nacional
por tal transcrita. E como a assina
foi declarada, depois de tudo e
achar conforme, assignou. Eu Ge-
neral Pereira dos Reis, Escrivão
de Offício que escrevi

Antonio Felipe Pico

Luzes e flos de tua Meia-flores.
Cidade de Luzes e de Artes e de 1863.

San Diego

Self,

Op 2.

730

By Tupper to rec. Leagues
25 d. Feb^o 1863

Phyllis

Caster

Visto em Correcção - Seja intimado o p. ac. de apelo
p. g. vante para as costas da tabela de Ben. e jus

bens me conta ter delapidado, no dia 28 de corrente mez ás 10
horas da manhã, sob pena de prisão e seqüestros.

O Juiz de Correios pede mand. neste sentido.

Lagoa, 21 de Maio de 1867

Guiz

Compro-se Cidade de
Lagoa 22 de Maio de
1867

Ordove

Junta da

nos atos cujo dia do mez de Maio de mil e oito
centos e sessenta e sette, nos termos da Lei
em meio contendo junto a estes e outros
os autos de tomada de contas do Pe-
tor e Pai dos Casos e os seus te-
nido e auto no tempo e termo que logo
antistante de se, segue por este termo.

Em conformidade com o que se deu de Au-
to, Encarado em termo da Lei e do que
se segue

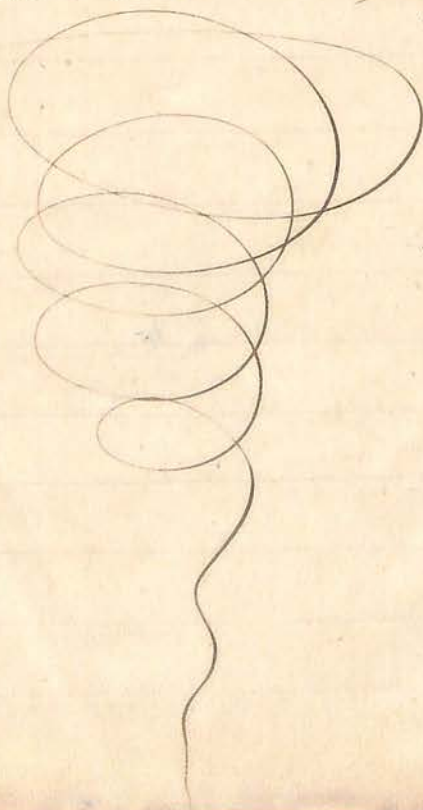
1867
Miro de Gicci to da bo
marca de Lages, em concessão.

57
F. 1
V. 1
M. 1

Ante de Tornadas de Contas do
Tutor Pai e Tutor Felipe Pessoa.

Autenticamente.

Miro de Vasconcelos de Vas 30
do Senhor Jesus Christo de mil e cento e sessen
ta e sete annos, os, Corredor, do meo, de Ma
io do ditto anno, na Cidade de Lages, Co
m a area do meo meo nome Provincia de
Santa Catharina em meo Contador **ANTONIO**
e Almeida com a citacao do Tutor Pai e
Tutor Felipe Pessoa, que logo a diante se
de ue. Do que fiz esta deffensa. Eu Con
tador Commero Barbera de Brito, Escri
vaõ do meo da concessão que se segue:



Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. [Signature]

[Faint text, possibly a second signature or address]

[Faint text, possibly a third signature or address]

[Faint text, possibly a fourth signature or address]

[Faint text, possibly a fifth signature or address]

582

1720
 1720

(Dalla)

207.12

Pag. duecento e sei s. 1000
Pagare 13 de Maggio del 1869.
Pag. unipacato, 1000 Lire.
A. Pellerin & C.

2 Deligerosias

9 Km

Adido para a dia 18 de Maio
as suas honras
Oscar *M. M. M.*

Certifico que em cumprimento
ao Mandado retro fui a residen-
cia de Antonio Filipe Sousa ca-
hiçitei por todo o conteúdo
do mesmo Mandado o q. fies-
temente dodia hã e lu-
gar 'Mirirido e Verdade do-
que sou Fe. Cida e de Siga-
10 de Maio de 1867

Condução 2000.

Carimbo 600

Citacao 1800

Soma 9800

Santos

Official Legística
Antonio Per, do Han

Religancia.

Guaminto

Juramento
 Aho. Brazili. do my se alho de mil e cento
 e setenta e setta annos, nesta lei
 da de lazer, em caros da residencia do
 Senhor Tutor fuis de Direito da leuor
 ca em leuorico Francisco Adolpho
 Pereira fuimoraes, ande em Escriuão
 de seu cargo alho nomeado eu, e
 sendo ohy presente o Senhor Joseph
 Pessoa, aguerne a fuis de se fuis a juramen
 to dos Santos Euuangelhos e em um
 lino alho de lazer. Logo ol he em car
 regon que ben eficientemente de se conta dos
 Crpaos deos filhos, sem cautlar a uua ol
 quua a sub os feras eader. E sendo
 recebido fuis olle Tutor o fuis prome
 tto e yiron a uua fuis. Logo fuis o fuis
 o fuis a uua assignou a fuis o fuis
 tor Pai. Em leuor tunc o leuorico Bar
 losa de Dito, Escriuão em tunc da
 leuorico que (as creu)

alargado examinando min, sendo elle pre-
sente o Tutor Pai e o Tutor Felippe Cas-
são, pelo que he porão tomado, com
tas do Corpeo deos filhos de sua
administracao pela manancia de
quinta.

Conta do Orçao João

Perguntou elle pois, ao Tutor pelo o Orçao
João, e por sua legitima? Respondeo que
este Orçao corau de ~~disponha~~ deos;

Conta do Orçao José.

Perguntou e pois aque e feito do Orçao
José, José, e de sua legitima? Respondeo
que este Orçao está em companhia del-
le Tutor, não sabe ler nem escrever, e
pelo que respeito sua legitima, a parte
que elle tivera a sua na Rua Direi-
ta desta cidade, elle pai Tutor ~~tem~~ tem
com uma parte da casa que elle
Tutor tem na Rua da Cadeia desta
cidade por authorizacao do Juiz de Or-
çaos dando mais elle Tutor e Pai
com mil reis de lucro a favor do Or-
çao como consta do Termo de trans-
ferencia constantes dos livros
do Inventario.

Conta Orçao Maria

Perguntou e pois, a elle Tutor e Pai, pela
Orçao Maria, e por sua legitima? Res

60

Respondeo que esta Orfa está em poder
della Tutor, Sotieira, e já é maior.

Conta da Orfa Carolina.

Perguntou elle Jui, ao Tutor e Pai, pela Or
fa Carolina? Respondeo que esta Or
fa já está casada.

Conta da Orfa Antonia.

Perguntou mais elle Jui, pela Orfa
Antonia, e por sua Legitima? Respon
deo que esta Orfa está Sotieira, ainda,
mas, está de maior idade.

Conta da Orfa Camilla.

Perguntou o Jui a'elle Tutor e Pai, pela
Orfa Camilla? Respondeo que esta
Orfa é maior ta o' better para autoar
nos, e quanto sua legitima e se te
em ser em seu poder. E por nada
mais responder, nem ter declara
do o Tutor e Pai, nem he por pay un
tado pelo Jui, deo a mesma por toma
das as contas presentes, mandando
lavar este auto, que assegurou o Jui
ao Tutor e Pai. Em C. Antonio Car
neiro Barbosa de Brito, Escrivão in
terno da Comarca que ~~assina~~ assina:

Antonio Filipe de Souza

Liberto

Carta

2o

Relato no mesmo dia meo e como re-
ta declarado, em meo Cartorio pas-
so estes autos concluidos ao Senhor
Doutor Juiz de Direito da Comarca
em Corricão, de que fiz este termo.
Eu Constantino Carneiro Barbosa
de Brito, Escriuão interino da Cor-
reição, que assino.

Carta

Outras por linha nos autos do inventario.

Lagoa, 11 de Maio 1867

P. Juiz
Datta

2o

Em o mesmo dia meo e como supra de-
clarado em meo Cartorio me foi entregue estes
autos por parte do Senhor Doutor Juiz de
Direito da Comarca em Corricão, com
seu despacho supra, de que fiz este termo.
Eu Constantino Carneiro Barbosa de Bri-
to, Escriuão interino, que assino.

Carta

2o

Em o mesmo dia meo e como supra de-
clarado em meo Cartorio passo estes au-
tos com duos ao Senhor Doutor Juiz de
Direito da Comarca em Corricão, de que
fiz este termo. Eu Constantino Carneiro
Barbosa de Brito, Escriuão interino, que assino.

Carta

Paga o certo proporcional da buana, que tem o pai
da mulher Camilla como herdeiro d'ella que é pte.

cida, mit nas a ter elle cypado aguncho vz, vollen con
churo

Lago, 11 de Maio 1867

P. Guie
Dalla.

Eu nomeo media mes e anno duplo declaro no
do, em meo testamento me foi entregue em estes
skutor por parte do Senhor Doutor Juiz de Di
reito da camara em concessão com deodes,
pacho duplo, de que se este temo. Eu leon
tanoio camario Barboza de Brito, Escriuao
interno que responde

Não digo Vai a Dutor e Pai da Gfa Camis
la, pagar o dello Proportional da seguinte
de R\$ 4865,75 pela sua heranca, visto ter
fallado. Lago, 11 de Maio de 1867.

Deo da Camara de Alto

(Vila)

o 1.º 2.º 3.º 4.º

o 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

o 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

o 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

o 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

Eu nomeo media mes e anno duplo declarado no
em meo testamento parao estes skutor com churo,
ao Doutor Juiz de Direito da camara em
concessão de que se este temo. Eu leon
tanoio camario Barboza de Brito, Escriuao
interno que responde.

o 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

Collyer

24) O Juiz de Direito Antonio Felippe Pessoa vai da menor
Cunilha, as bens que ref. 4664/474 de respectiva inven-
taria foram dados a ella como legitima de sua filha
maior Maria do Rosario, para que a goze como propria
e sua que fica sendo de ora em diante - Pague as
contas pelo mesmo Pessoa -

O Escrivão lhe entregue esta, e se vider as contas
de tomada de contas ao Juiz de Direito para
dizer sobre ellas -

Lagoa, 11 de Maio de 1867

Francelício Chibyle P. Guimarães

Publicação

3a) Eu o mesmo escrivão de fora, em nome
do Juiz de Direito Antonio Felippe Pessoa, e do Juiz de
Direito do Juiz de Direito Juiz de Direito da
Comarca em Comarca com sua Senten-
ça de fora, segue por esta Comarca. Eu o
Juiz de Direito Antonio Felippe Pessoa de Porto, Escrivão
interino que se segue

24) Certifico que intimou a Sentença de
fora do Juiz de Direito Antonio Felippe Pessoa, e do Juiz de
Direito do Juiz de Direito Juiz de Direito da
Comarca de fora, e que se segue. Eu o
Juiz de Direito Antonio Felippe Pessoa de Porto, Escrivão
interino que se segue

Lagoa, 11 de Maio de 1867

Francelício Chibyle P. Guimarães

Paga de 200.

(Visto)

A. J.
O Juiz de Direito P. de S. L. L.
Lagoa, 11 de Maio de 1867
O Juiz de Direito P. de S. L. L.
O Juiz de Direito P. de S. L. L.

De Vista

6
69
no

Emo mesmo dia meys e como antes deela
rado em meo Contorio parao estes e outros
com vista do leuador geral dos Cyphos
de Offices e outros Ricken de Anonim
segue por este termo. Em constancia
Commeio Barborade Brito, Escrivao
interno que assereque

Com vista

Por parte de meos Curados, só to- 3h
mo a dizer que reportou a que
já disse o Mente digno ex Curador
geral dos Cyphos, J. Francisco Ho-
norato Cidade de f. 53 v a f. 54 dos
autos do inventario a respeito do
Cyphos Jari. Quanto aos mais
para o Meritissimo Sr. D. J. de
Direito, o que far de justico.
Cidade de Lagoa de Chapais de M.
Curador Antonio Ricken de Anonim

Data

Emo mesmo dia meys e como depra em 2
meo Contorio me por entre que antes
outros por parte do leuador geral dos
Cyphos de Offices e outros Ricken
de Anonim, com sua resposta de
para a por este termo. Em constancia
Commeio Barborade Brito, Escrivao
interno que assereque.

Letra

Emo mesmo dia meys e como depra 2

Supra, em meo alabastro fôrão estas, e
tas curaturos ao Doutor Juis de Dileito
salomarea em Corraico, e regie fis
esta Terma. Eu Loustoraio Laurici
no Barboade Nito, Escrivão, in
terno que as aqui

Ch. H. H.

Pago os sellos dos quintos hereditarios dos herdeiros Lourenço, Albano, João, José, Maria, Carolina, Estevão, e Camillo, todos na importancia de 300 reis cada um, ou 8 2/4 vs, e bem apim o sello fixo de 51 & d'ante, val
tudo com 1/2

Pages 11 & 12 1864

P. Gué
Datta

2. Eu me mandei em casa com o despojo, e me
meo leuto no meu pai entregue estes che-
tos por parte do Doutor Juiz de Direito da
Comarca em Concórdia, com despojo
cho despojo, e que por este termo. Eu Cons-
tancio Comensal Barbosa da Brito, Escru-
vão a interino que ~~assina~~ assina:

200 Vozes presentes e ausentes pagar a del
lo Proporcional da quota de 25000
de 1867 a 1868 hereditarios, e bem assim
piço de seis meias folhas inclusive uma
embraco, que se segue, e o Alvarado de
folhas duos, das e outas de contas presen
tes. Lages, 11 de julho de 1867.

Received of Mr. J. H. [illegible] the sum of [illegible] Dollars for [illegible]

Elle am

Assimile itais qias domy de mais
semil auto entos e pntas auto au-
no nesta Cidade de Lagos com-
mes Contois farrontes auto con-
cluyas as juiz de Alfaro primeiros Sup-
plente em qenciais Capitais Vm-
que Tribiis de Cordova e fite turo.
Eu Gmurozo Pmra dos Obis, Es-
crivos de Alfaro auciis

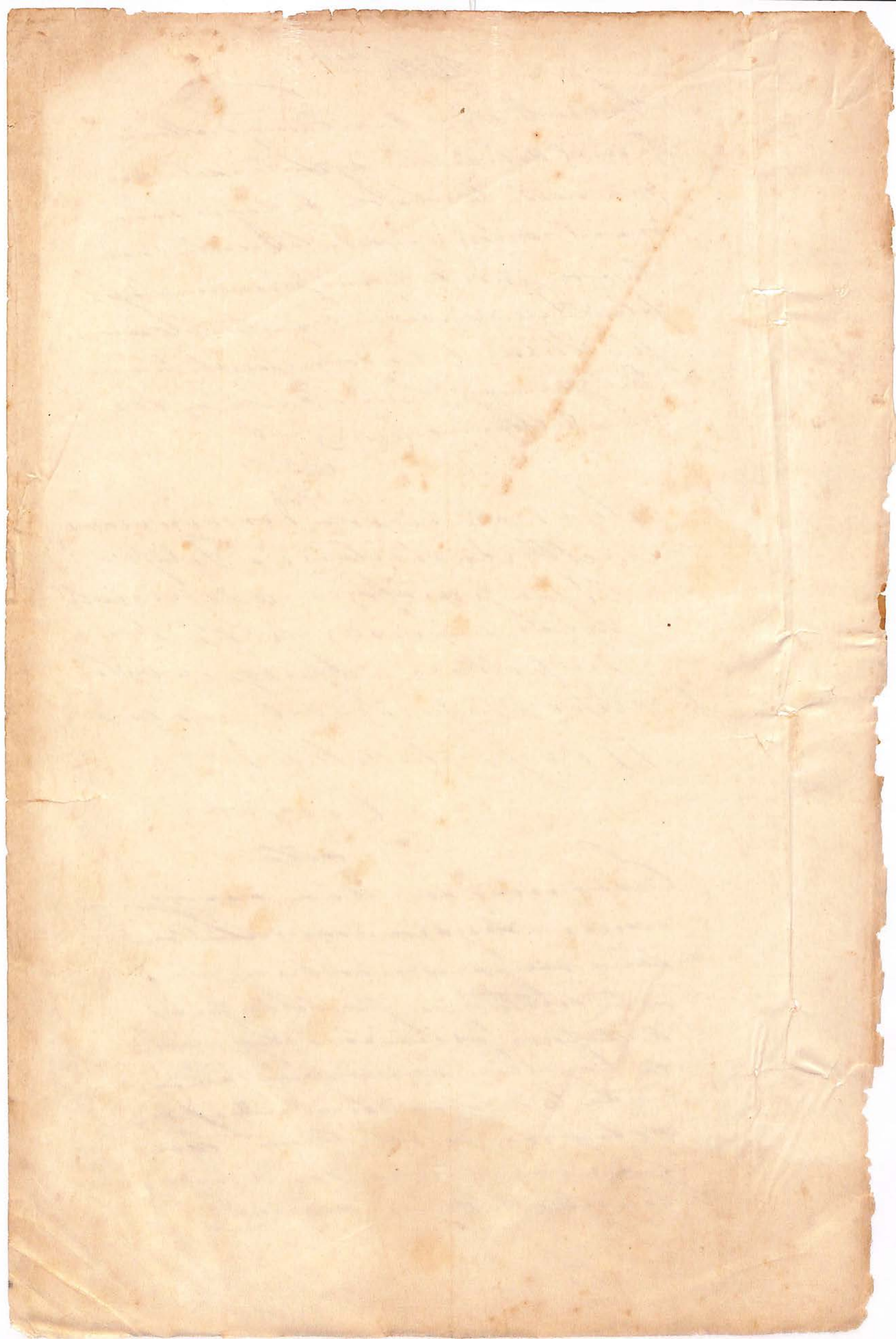
Elle. or

^{+ ofaj}
Tjarratificade dos muros
e obis otulano Felipe
Pisa para fazer a e piciab-
faca e inscripcao de
Lijpethua re pice de auto
Ojia imperoguel Lagos
17 de Junho de 1617

Cordova

Gatta

Cris mura media e m-
cans supra em m- Con-
tais miforamentuques
ntas auto por parte de juiz
de Alfaro primeiros Supple-
te Capitais Vm-que Tribi-
no de Cordova Comdes de pa-
polupra e fite turo. Eu
Gmurozo Pmra dos Obis,
Escrivao de Alfaro auciis



Amo

Seu

to

de

ta

mo no

comincia de

tharino, em meo Carlo

o certidao que adia

da notificação do thesor

mandado de 4 de 1811

por asio Miguel Traversa

lo, segue lis este termo.

tanio Corneio Barbosa

emoad interino da Cor

acresce

21

